



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 141 – 17 de novembro de 2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

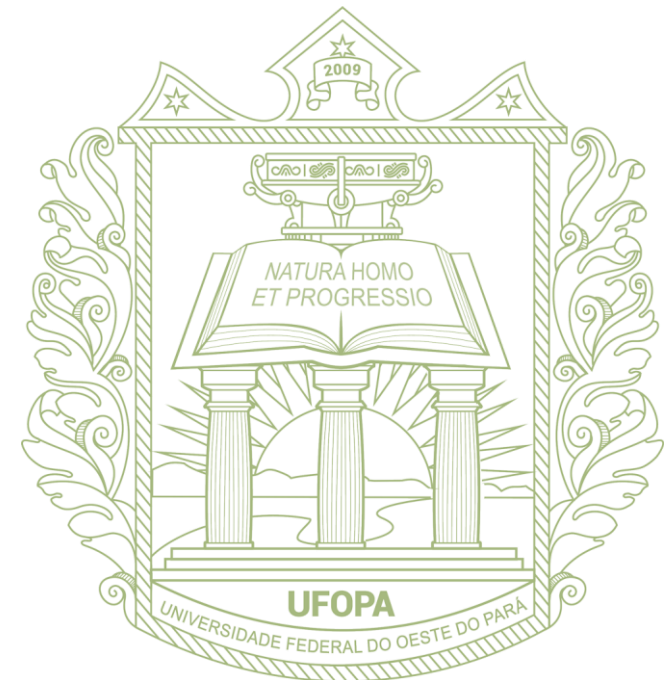
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSAD	15
3.	ATOS DO CONSEPE	19
4.	ATOS DA REITORIA	20
5.	ATOS DA PROCCE	26
6.	ATOS DA PROGEP	28
7.	ATOS DA PROPPIT.....	63
8.	ATOS DO ICED	63
9.	ATOS DO ISCO	63
10.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	70
11.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	70
12.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	71

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 38, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2021, via teleconferência e, Considerando a solicitação de manifestação deste Conselho, pela Comissão Eleitoral de Consulta – CEC, referente a questionamentos acerca do disposto na [Resolução Consun nº 289, de 23 de setembro de 2021](#), que aprova o Regimento Eleitoral de consulta prévia e informal para fins de indicação ao Conselho Universitário, pela comunidade universitária, de candidato(a) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026, esclarece que:

- O licenciamento de membros da CEC que ocupem cargo de direção, função gratificada, função de coordenador de curso e assento nos Conselhos Superiores, disposto no Art. 19, § 7º, se estende a todos os membros da Comissão (titulares e suplentes);
- A extinção da CEC, disposta no Art. 21, se dará após reunião do Consun para homologação do resultado da Consulta à Comunidade, que ocorrerá no dia 07 de

dezembro de 2021, conforme cronograma, com a presença da Comissão;

- O membro dos Conselhos Superiores licenciado para compor a CEC, com a extinção desta, retornará aos Conselhos Superiores e comporá o Colégio Eleitoral, a ser constituído no dia 07 de dezembro de 2021, conforme disposto no Art. 8º da Resolução Consun nº 290, de 23 de setembro de 2021.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Regimento Eleitoral de consulta prévia e informal para fins de indicação ao Conselho Universitário, pela comunidade universitária, de candidato(a) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; consoante às disposições legais e estatutárias vigentes; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006924/2021-61, proveniente do Conselho Universitário – Consun, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun tomada na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2021, e CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público e da autonomia administrativa, insculpidos nos Arts. 206, inciso VI, e 207 da

Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916/1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, que trata da organização de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República e da consulta à comunidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer normas para a consulta prévia e informal para fins de indicação, pela Comunidade Universitária ao Conselho Universitário, de candidato(a) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

§ 1º A consulta à comunidade universitária será paritária, em caráter informal, sem vincular posterior eleição no Colégio Eleitoral constituído no Consun da Ufopa, conforme dispõem a legislação e demais atos normativos vigentes.

§ 2º A eleição no Colégio Eleitoral constituído no Consun será regulamentada por resolução própria, emitida pelo referido Conselho.

§ 3º A Consulta direta e informal será organizada e coordenada por uma Comissão Eleitoral de Consulta – CEC, composta por membros das 3 (três) categorias (discentes, docentes e técnicos-administrativos em

educação), escolhidos em assembleia convocada pela entidade representativa de cada categoria, podendo participar da assembleia e indicar seu nome qualquer servidor e discente, ainda que não filiado à entidade.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE CONSULTA

Art. 2º O processo de consulta de que trata o Art. 1º desta resolução será realizado no dia 26 de novembro de 2021, de 8h às 21h, conforme cronograma do processo eleitoral, estipulado no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O processo de consulta será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIG-Eleição da Ufopa, disponível no link: <https://sigeleicao.ufopa.edu.br>.

Parágrafo único. O sistema eletrônico on-line SIG-Eleição corresponde à plataforma de processos eleitorais da Ufopa, podendo ser acessado de qualquer computador ou dispositivo móvel conectados à internet, por meio de login e senha, pessoais e intransferíveis, dos usuários (servidores e estudantes) previamente cadastrados no sistema SIG.

Art. 4º As informações dos(as) candidatos(as) concorrentes (nome, número da chapa, fotos, programa de trabalho, currículo lattes resumido, páginas oficiais e suas respectivas redes sociais para o desenvolvimento da campanha) estarão disponíveis na página de internet da CEC contida no website da Ufopa, onde também constará o endereço de acesso à plataforma de votação on-line.

Art. 5º A lista de votantes será publicada na data prevista no Cronograma do Processo Consulta à Comunidade (Anexo I).

Art. 6º É facultado ao eleitor manifestar sua opção por voto em branco ou nulo.

Art. 7º A fiscalização das eleições poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato, inscrito individualmente, devidamente credenciado pela CEC.

Art. 8º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante

da CEC, do Consun ou do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic.

Art. 9º A página do SIG-Eleição gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, sem indicação do candidato a qual o eleitor votou, para impressão ou arquivamento.

Art. 10. O voto será secreto e uninominal, e não poderá ser exercido por correspondência, nem por procuração.

Art. 11. O voto será facultativo e os eleitores que se isentarem da participação no processo de escolha não sofrerão qualquer prejuízo em relação às suas atividades acadêmicas e/ou profissionais.

Art. 12. O Ctic será responsável pelo apoio técnico ao processo eletrônico da eleição.

Art. 13. Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à CEC pelo SIG-Eleição, a respeito do processo eleitoral, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

Art. 14. A plataforma de votação on-line no SIG-Eleição, denominada Cabine de Votação, simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os números de 0 (zero) a 9 (nove) e as teclas “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”.

Art. 15. Na Cabine de Votação os eleitores deverão digitar o número do(a) candidato(a) de sua preferência e, em seguida, apertar a tecla “Confirma”.

Art. 16. Uma informação pessoal será solicitada ao eleitor e deverá ser respondida corretamente para que o voto seja confirmado, de maneira a garantir a probidade do processo.

Art. 17. O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do SIG-Eleição, serão resguardados pela adoção das providências descritas nos Arts. 9º ao 16, bem como das demais providências que regulamentam o sistema informatizado do SIG-Eleição.

Art. 18. No início da votação será realizado o processo de conferência de votos, pela CEC, podendo ser acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, de modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

Art. 19. A CEC será constituída por 9 (nove) membros efetivos, sendo 3 (três) docentes, 3 (três) discentes e 3 (três) técnico-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para este fim.

§ 1º A CEC será constituída e instalada na data estabelecida no cronograma contido no Anexo I.

§ 2º Na ausência de indicação de membros por parte das categorias no prazo definido no § 1º, o Consun indicará os representantes.

§ 3º Serão indicados 2 (dois) membros suplentes por categoria.

§ 4º Os membros suplentes da CEC poderão participar das reuniões apenas com direito a voz, garantindo-lhes o direito a voto quando substituírem os titulares respectivos, em seus impedimentos eventuais.

§ 5º A ausência de determinada classe de representação não impedirá a instalação e o funcionamento da CEC.

§ 6º Após a homologação das chapas, cada chapa poderá indicar um representante junto à CEC, com direito a voz, porém sem direito a voto.

§ 7º Os membros da CEC que estejam ocupando cargos de direção – CD, função gratificada – FG ou função comissionada de coordenador de curso – FCC e membros dos Conselhos Superiores deverão se licenciar integralmente das respectivas funções, sem nenhum prejuízo de suas respectivas remunerações, a partir do momento que a CEC for instalada oficialmente.

§ 8º Os representantes discentes terão suas faltas justificadas e garantidas as atividades avaliativas quando motivadas por reuniões da CEC, comprovadas com a respectiva lista de frequência.

Art. 20. Os membros titulares e suplentes da CEC, assim como seus cônjuges, companheiros, ou parentes e afins até terceiro grau, não poderão candidatar-se a qualquer cargo eletivo e nem participar como fiscais de qualquer candidato(a).

Parágrafo único. É vedada aos membros da CEC a

participação em reuniões de chapas, bem como fazer campanha a favor ou contra qualquer chapa, sob pena de exclusão da Comissão a ser julgado pelo Consun.

Art. 21. A CEC extinguir-se-á automaticamente ao completarem os seus encargos com o processo de consulta.

Art. 22. Compete à CEC:

- I – zelar pelo cumprimento do Regimento Eleitoral;
- II – coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere esta Resolução;
- III – cumprir o calendário eleitoral;
- IV – homologar a inscrição das chapas com os nomes dos(as) candidatos(as);
- V – organizar e disciplinar pelo menos 1 (um) debate entre os(as) candidatos(as), conforme data definida pela Comissão, em comum acordo com os(as) candidatos(as);
- VI – divulgar as chapas com os nomes dos(as) candidatos(as), os resumos dos currículos e os planos de trabalho dos mesmos, após o encerramento das inscrições, de modo que o referido material seja tornado público;
- VII – credenciar os fiscais indicados pelas chapas;
- VIII – publicar as listas dos eleitores aptos a votar, com auxílio do Ctic, até 10 (dez) dias antes do dia da eleição;
- IX – totalizar os resultados preliminar e final do processo de consulta, divulgando-os no site da CEC;
- X – exercer o poder disciplinar às chapas, aplicando eventuais sanções em primeira instância;
- XI – decidir sobre impugnações de urnas e votos em primeira instância.

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 23. São eleitores os servidores e os discentes da Ufopa:

- I – docentes efetivos, substitutos e visitantes;
- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, desde que regularmente matriculados, no

período letivo vigente;

IV – servidores legalmente afastados da Instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença-capacitação e para qualificação profissional.

Parágrafo único. Não estarão aptos a exercer o direito ao voto os aposentados, pensionistas, servidores com licença para tratar de assuntos particulares, servidores de outros órgãos e entidades cedidos à Ufopa, servidores da Ufopa cedidos para outros órgãos e entidades externas, comissionados e trabalhadores terceirizados.

Art. 24. Os eleitores votarão como integrantes de uma única categoria.

Parágrafo único. Os votantes que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério seguinte:

- I – discente e técnico-administrativo, vota como técnico-administrativo;
- II – discente e docente, vota como docente;
- III – técnico-administrativo e docente, vota como docente.

CAPÍTULO V DOS CANDIDATOS

Art. 25. São elegíveis aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que possuam título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, nos termos da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.264/2007.

Parágrafo único. Ao se inscreverem, os candidatos comprometem-se a acatar integralmente as normas desta Resolução.

Art. 26. A inscrição far-se-á por chapa, que deverão formalizar o pedido de inscrição mediante envio de ficha de inscrição constante no Anexo II desta Resolução,

endereçado ao e-mail institucional da CEC, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos da data limite do período de inscrições de chapa previsto no cronograma do processo eleitoral de consulta, constante do Anexo I desta Resolução.

§ 1º A ficha de inscrição da chapa deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada:

- I – do plano de trabalho;
- II – do currículo lattes completo, no padrão Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- III – da declaração de vínculo institucional com a Ufopa, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH;
- IV – do título de doutor válido no Brasil ou comprovação de ser professor titular ou associado 4;
- V – da cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- VI – do orçamento da campanha; e
- VII – do comprovante de desincompatibilização, emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, em até 1 (um) dia útil a partir de solicitação dos candidatos, via e-mail para o endereço progep@ufopa.edu.br.

§ 2º Até 1 (um) dia antes do término do período de inscrições, a CEC encaminhará e-mail aos candidatos já inscritos, confirmando se houve o recebimento dos documentos encaminhados e informando quais documentos foram recebidos, sendo possível aos candidatos o envio de eventuais documentos faltantes até a última data de inscrição.

§ 3º A prerrogativa do § 2º deste artigo não abrange o(a) candidato(a) que se inscrever no último dia de inscrições, ficando sob sua inteira responsabilidade o envio de todos os documentos exigidos, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

§ 4º Os(As) candidatos(as) poderão atribuir nome à chapa de inscrição das suas candidaturas, devendo cada chapa ser também identificada por um número cardinal, escolhido mediante sorteio.

§ 5º A CEC homologará a inscrição das chapas no prazo

de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do período de inscrição, cabendo recurso da decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado.

§ 6º Em caso de impugnação de nomes de candidatos(as) ou chapas, os mesmos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação, para substituir os nomes, respeitando em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.

Art. 27. Os(As) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) deverão se afastar de todas as atividades acadêmicas e administrativas exercidas na Ufopa, até a data prevista no cronograma contido no Anexo I, sem nenhum prejuízo de suas respectivas remunerações.

CAPÍTULO VI DAS CONDUTAS VEDADAS E SANÇÕES

Art. 28. Será permitida a divulgação dos programas das chapas por meio de debates, vídeos, entrevistas, visitas às instalações de ensino, pesquisa e extensão e aos setores administrativos, respeitado o Plano de Biossegurança da Ufopa, bem como as normativas internas vigentes referentes à realização das atividades acadêmicas e administrativas.

Parágrafo único. Como forma de prevenção ao avanço da pandemia da Covid-19 e com apoio na política de conservação do meio-ambiente, fica vedada a distribuição de material impresso, devendo todo o material de campanha ser divulgado exclusivamente de forma on-line e conter o número e o nome da chapa.

Art. 29. Na realização de suas campanhas, os candidatos se obrigam a conservar o meio ambiente e a evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, bem como observar o Código de Ética do servidor público em suas ações, ficando expressamente proibida:

I – a utilização de material de campanha impresso;

II – a utilização de outdoors, a distribuição de camisas, bonés, adesivos e qualquer objeto de uso pessoal, bem

como o uso de carro de som, além de outras proibições definidas pela legislação eleitoral;

III – a participação dos candidatos na composição de mesas em eventos acadêmicos, bancas de concurso público da Ufopa e/ou eventos administrativos oficiais;

IV – a utilização direta ou indireta de recursos humanos, financeiros, materiais e/ou patrimoniais de qualquer uma das unidades dos campi da Ufopa, para cobertura de campanha eleitoral.

Art. 30. Fica vedada, no dia da eleição, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário/acessório ou qualquer outro item padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva.

Art. 31. É vedado, no dia da votação, qualquer tipo de propaganda eleitoral no interior da Universidade.

Art. 32. É vedado, a partir da zero hora da data da eleição, propaganda eleitoral pela internet e demais redes sociais pelos canais oficiais das chapas e dos(as) candidatos(as).

Art. 33. Na data da eleição fica vedada a prática de “boca de urna”.

Parágrafo único. A propaganda de boca de urna consiste na atuação de candidatos e fiscais de chapa, no dia da votação, visando pedir votos de eleitores.

Art. 34. Durante todo o processo eleitoral é vedada a divulgação de notícia que se sabe ser falsa e que possa distorcer, alterar ou corromper a verdade sobre informações relacionadas à pessoa ou familiares do(a) candidato(a), ao processo eleitoral de consulta e à memória e/ou interesse institucional da Ufopa.

Art. 35. O eleitor que tentar votar mais de uma vez, mesmo que pertença a mais de uma categoria, responderá administrativamente por sua conduta ilegal.

Art. 36. Em caso de descumprimento das proibições constantes deste capítulo por servidores e discentes, estes responderão processo de apuração administrativa.

Art. 37. Em caso de descumprimento das proibições constantes deste capítulo pelos candidatos, ficam sujeitos às seguintes sanções:

I – advertência para as infrações constantes no caput dos Arts. 30 a 32;

II – suspensão temporária da campanha por 72 (setenta e duas) horas, para:

a) as infrações constantes nos incisos I, II e III do Art. 29;

b) a infração constante no Art. 34.

III – cassação da chapa para:

a) as infrações constantes no inciso IV do Art. 29;

b) a infração constante no caput do Art. 33;

c) casos de reincidência nas infrações previstas nos incisos I, II e III do Art. 29, e no Art. 34.

§ 1º Como forma de garantir a efetividade da sanção, caso o candidato cometa as infrações puníveis com suspensão temporária da campanha nos dois dias antes da eleição ou no dia da eleição, a sanção passará a ser de cassação da chapa.

§ 2º Além da sanção administrativa para a prática da infração prevista no Art. 34, o ofendido poderá ainda, a seu critério, requerer a responsabilização cível de quem promoveu a ofensa, assim como a responsabilização criminal, caso a ofensa configure crime contra a honra.

§ 3º Além das condutas tipificadas neste capítulo, poderão ser punidas com qualquer uma das sanções as eventuais condutas que atentem à legalidade e à moralidade administrativa, cabendo à CEC aplicar a sanção de forma proporcional e razoável, considerando a gravidade da conduta.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

Art. 38. Terminada a votação, a apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CEC, pelo Ctic e por 1 (um) fiscal de cada chapa ou pelos próprios candidatos, onde serão observados os seguintes procedimentos:

I – uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II – contados os votos da eleição, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.

Art. 39. Em caso de impugnação durante a apuração, o julgamento será decidido por maioria dos votos dos membros da CEC.

Art. 40. Será a PARIDADE o critério de apuração dos resultados finais do pleito eleitoral, com peso de 1/3 para cada categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = [(VDoc/UDoc) + (VT/UT) + (VDis/UDis)] / 3$$

P = Pontos obtidos para determinada chapa

VDoc = Votos de docentes

UDoc = Número de docentes votantes

VT = Votos de técnicos-administrativos

UT = Número de técnicos-administrativos votantes

VDis = Votos de discentes

UDis = Número de discentes votantes

Art. 41. No Boletim de Apuração deverá constar, por categoria:

I – o número de eleitores aptos a votar;

II – o número de votantes;

III – o número de votos válidos, brancos e nulos; e

IV – a votação obtida por chapa.

Art. 42. Concluído o processo de consulta, a CEC arquivará o material utilizado.

Art. 43. Será considerada mais votada a chapa que tiver obtido a maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos no Art. 40.

Art. 44. Em caso de empate, aplicam-se os seguintes critérios:

I – será considerado de preferência da comunidade universitária o(a) candidato(a) ao cargo de Reitor(a) com mais tempo de serviço no magistério superior; e

II – se persistir o empate, será considerado de preferência da comunidade acadêmica o(a) candidato(a) a Reitor(a) mais idoso.

Art. 45. Totalizados os votos e julgados os eventuais recursos, a CEC divulgará em seu site oficial o resultado final do processo de consulta.

Art. 46. Fica assegurado aos docentes, técnico-administrativos e discentes o direito de se ausentarem de seus locais de trabalho e salas de aula, se for o caso, pelo tempo necessário ao exercício do direito de voto.

Art. 47. A CEC encaminhará oficialmente ao Consun o resultado do processo eleitoral de consulta à comunidade, acompanhado do mapa geral do pleito, obedecendo os prazos contidos do cronograma constante no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 48. Todos os recursos referentes à impugnação de votos ou quaisquer atos eleitorais serão julgados em primeira instância pela CEC e em última instância pelo Consun.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos atos pela CEC, e julgados, no mesmo prazo, em cada instância, considerando dias úteis.

§ 2º Julgado o recurso pela CEC, o recorrente, caso ainda insatisfeito, poderá recorrer ao Consun, apresentando recurso junto à CEC que poderá reconsiderar sua decisão ou não.

§ 3º Não reconsiderando, a Comissão submeterá o recurso para julgamento do Consun que deverá se reunir extraordinariamente para deliberação.

§ 4º Iniciada a reunião para julgamento do recurso no Consun, será dada a palavra ao Presidente da CEC por até 10 (dez) minutos para sustentar as razões de fato e de direito que levaram ao indeferimento do recurso em primeira instância.

§ 5º Após manifestação do Presidente da CEC, será concedida a fala ao recorrente por até 10 (dez) minutos para expor suas razões de fato e de direito.

§ 6º Após manifestação do recorrente, será iniciada as discussões até a votação final pelo plenário do Consun.

Art. 49. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos definidos no cronograma constante no Anexo I.

Art. 50. Os recursos interpostos deverão ser apresentados de forma clara, consistente e objetiva, por meio de preenchimento de modelo disponibilizado no site da

CEC.

Art. 51. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou com teor de mera insatisfação do resultado, sem indicação de razões e fundamentos do pleito apresentado.

Art. 52. O resultado dos recursos será disponibilizado no site da CEC.

CAPÍTULO IX DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA

Art. 53. O Consun da Ufopa reunir-se-á para homologação do resultado do processo de consulta prévia e informal à Comunidade Universitária da Ufopa, bem como no ato de homologação haverá manifestação do Conselho que ateste a inexistência de vinculação do resultado da consulta prévia à votação posterior no Colégio Eleitoral conforme regulamentação feita por resolução específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. Fica assegurada pela Administração Superior da Ufopa a disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a viabilização dos trabalhos da CEC.

Art. 55. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos, em primeira instância, pela CEC e, em segunda e última instância, pelo Consun.

Art. 56. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I – Cronograma da Consulta à Comunidade

EVENTO	DATA
Aprovação do Regimento Eleitoral no Consun e Composição da CEC	23/09/2021
Emissão de ofício às entidades representativas das categorias para convocação de assembleia para escolha de membros para compor a CEC	24/09/2021
Convocação pelas entidades representativas das categorias, com ampla divulgação, de assembleia para escolha de membros da CEC	27/09 a 04/10
Assembleia virtual das categorias para escolha de membros da CEC	
Envio à Reitoria dos nomes escolhidos pelas entidades representativas das categorias para compor a CEC	
Convocação de eventual reunião extraordinária do Consun para indicação de membros à CEC, caso não haja a totalidade de membros definidos pela categoria	5/10/2021
Reunião extraordinária do Consun para indicação de membros à CEC, caso não haja a totalidade de membros definidos pela categoria	7/10/2021
Publicação de Portaria instituindo a CEC com respectivos nomes escolhidos	Até dia 8/10/2021
Prazo final para o pedido de desincompatibilização dos candidatos	08/10/2021
Prazo para inscrição das chapas.	11 a 15/10/2021
Homologação das chapas	18/10/2021
Interposição de recursos ao resultado da homologação das chapas junto à CEC	19 e 20/10/2021
Resultado do Recurso	21/10/2021
Período de campanha	25/10/ a 25/11/2021
Publicação da lista de votantes	16/11/21
Consulta direta à Comunidade Universitária	26/11/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Consulta à Comunidade Universitária	26 a 27/11/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da consulta à comunidade junto à CEC	29 e 30/11/2021
Resultado dos recursos interpostos e publicação do resultado final	1º/12/2021
Envio ao Consun, pela CEC, do Processo Administrativo constando os atos da consulta realizados	2/12/2021
Reunião do Consun para homologação do resultado da Consulta à Comunidade	7/12/2021

ANEXO II – Ficha de Inscrição

EU, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, exercente do cargo de Professor(a) do Magistério Superior na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Matrícula Siape nº _____, venho por meio desta requerer inscrição como candidato(a) a Reitor(a) na consulta à comunidade acadêmica da Ufopa.

Nos termos da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.264/2007, declaro que satisfaço os requisitos exigidos para o exercício do cargo, sendo:

- () Professor Titular
 () Professor Associado 4
 () Professor com título de Doutor.

Na oportunidade, declaro ainda que concordo com as regras do processo de consulta à comunidade dispostas na Resolução nº ____/2021 do Conselho Universitário da Ufopa.

Eleito(a) como Reitor(a), designarei como Vice-Reitor(a) o(a) Professor(a) do Magistério Superior _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, que também atende aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, sendo:

- () Professor Titular
 () Professor Associado 4
 () Professor com título de Doutor.

Por fim, anexo junto a ficha de inscrição cópias:

- () de declaração de vínculo institucional com a Ufopa;
 () de Currículo Lattes;
 () de título de doutor válido no Brasil ou comprovação de ser professor titular ou associado;
 () de plano de trabalho; e

() da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Nos termos em que pede deferimento.

_____ – PA, ____ de _____ de 2021.

 (Assinatura)

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Regimento Eleitoral da eleição no Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará de candidatos(as) para comporem a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação, para o exercício do cargo de Reitor(a) no quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; consoante às disposições legais e estatutárias vigentes; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006924/2021-61, proveniente do Conselho Universitário – Consun, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun tomada na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2021, e CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público e da autonomia administrativa, insculpidos nos Arts. 206, inciso VI, e 207, ambos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários; CONSIDERANDO a Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916/1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, que trata da organização de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer normas para fins de escolha dos nomes que comporão a lista tríplice de candidatos(as) ao cargo de Reitor(a) da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026, a ser encaminhada ao Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º São elegíveis ao cargo de Reitor(a) os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que possuam título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, nos termos da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.264/2007.

Parágrafo único. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) comprometem-se a acatar integralmente as normas desta Resolução.

Art. 3º Poderão concorrer ao cargo de Reitor(a) docentes

que atendam aos requisitos do Art. 2º, independentemente de participação em qualquer processo de consulta prévia à comunidade universitária, tendo em vista o caráter informal e não vinculativo da consulta.

Art. 4º Todo processo de eleição para escolha dos nomes que irão compor a lista tríplice, a ser encaminhada ao MEC, será deliberado em Colégio Eleitoral, no âmbito do Consun, a ser constituído com pelo menos 70% (setenta por cento) dos membros de servidores docentes, em obediência ao que determina a legislação vigente.

Art. 5º Os(as) candidatos(as) ao cargo de Reitor(a) não poderão participar, na qualidade de membros, das reuniões do Colégio Eleitoral que deliberarão sobre as etapas do processo de eleição e elaboração da lista tríplice, não podendo ter direito a voto e nem voz.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DE COLÉGIO ELEITORAL

Art. 6º Na data definida no Cronograma do Anexo I, o Presidente do Consun da Ufopa publicará ato constituindo Colégio Eleitoral para fins de votação e escolha dos(as) candidatos(as) inscritos no processo eleitoral para compor a lista tríplice a ser encaminhada ao MEC para escolha do(a) Reitor(a) da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

Art. 7º A composição do Colégio Eleitoral para a eleição e elaboração da lista tríplice observará as disposições legais quanto à proporção de membros docentes, devendo ser composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de servidores docentes, nos termos do Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 1.916/1996.

Art. 8º O Colégio Eleitoral, no âmbito do Consun, a ser presidido pelo presidente do Consun, será composto pelos:

- I – membros titulares do Consun;
- II – membros suplentes representantes da categoria docente no Consun;
- III – vice-diretores dos Campi;

IV – vice-diretores dos Institutos e do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI.

Parágrafo único. Não havendo vice-diretor em campus, instituto ou CFI, será escolhido o membro decano docente do Conselho da unidade.

Art. 9º A Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege prestará o auxílio administrativo necessário para a execução dos trabalhos do Colégio Eleitoral.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. Os(As) candidatos(as) a Reitor(a) deverão formalizar o pedido de inscrição mediante envio de ficha de inscrição constante no Anexo II desta Resolução, endereçado ao e-mail institucional da Sege (sege.consun@ufopa.edu.br) até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos da data limite do período previsto no cronograma do processo eleitoral, constante do Anexo I desta Resolução.

§ 1º A Sege responderá o e-mail do(a) candidato(a), confirmando o recebimento da documentação.

§ 2º Até 1 (um) dia antes do término do período de inscrições, a Sege encaminhará e-mail aos(as) candidatos(as) já inscritos, confirmando se houve o recebimento dos documentos encaminhados e informando quais documentos foram recebidos, sendo possível aos candidatos o envio de eventuais documentos faltantes até a última data de inscrição.

§ 3º A prerrogativa do § 1º deste artigo não abrange o(a) candidato(a) que se inscrever no último dia de inscrições, ficando sobre sua inteira responsabilidade o envio de todos documentos exigidos, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

§ 4º A Sege não analisará o mérito das inscrições.

Art. 11. Para a inscrição, os(as) candidatos(as) a Reitor(a) deverão anexar à ficha de inscrição cópia dos seguintes documentos:

- I – declaração de vínculo institucional com a Ufopa;
- II – currículo lattes completo, no padrão Conselho

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

III – título de doutor válido no Brasil ou comprovação de ser professor titular ou associado 4;

IV – plano de trabalho; e

V – última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Art. 12. Terminado o prazo de inscrições, o Presidente do Colégio Eleitoral, em data definida no Cronograma do Anexo I, publicará em Boletim de Serviço da Universidade, ato do resultado preliminar das inscrições, com nome dos inscritos, situação da inscrição (se deferida ou indeferida) e motivação fundamentada para eventual indeferimento.

Parágrafo único. O resultado preliminar das inscrições, no mesmo dia de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, deverá também ser encaminhado ao e-mail institucional dos candidatos e de todos os membros do Colégio Eleitoral.

Art. 13. Publicado o resultado, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser julgado pelo plenário do Colégio Eleitoral.

Art. 14. Havendo recursos, o Presidente do Colégio Eleitoral convocará reunião extraordinária do órgão colegiado, em data definida no Cronograma do Anexo I, para julgamento do recurso.

Art. 15. Iniciada a reunião para julgamento do recurso, o Presidente do Colégio Eleitoral explanará suas razões de fatos e de direito que levaram ao indeferimento da candidatura.

Art. 16. Após manifestação do Presidente, será dada a palavra ao recorrente, pelo prazo de até 10 (dez) minutos, para se manifestar ao que entender de direito, expondo também suas razões de fato e de direito expostas no recurso apresentado.

Parágrafo único. O recorrente poderá se fazer representado por advogado, que deverá, antes do início da reunião, encaminhar procuração ao e-mail da Sege (sege.consun@ufopa.edu.br).

Art. 17. Após manifestação do recorrente, será iniciada as

discussões entre os membros do Colégio Eleitoral até a votação pelo deferimento ou indeferimento do recurso, que será decidido por maioria simples dos presentes.

Art. 18. Afim de subsidiar eventual discussão, com vistas a sanar dúvidas dos membros do Colégio Eleitoral, poderá ser convocado(a) para participar da reunião qualquer servidor(a) de unidade dos campi da Ufopa.

Art. 19. Não havendo recursos do resultado preliminar ou após julgamento de recursos ao resultado preliminar, o Presidente do Colégio Eleitoral, em data definida no Cronograma do Anexo I, publicará ato de resultado definitivo de inscrições no Boletim de Serviços da Ufopa, cabendo à Sege, na mesma data da referida publicação, encaminhar o resultado definitivo aos e-mails institucionais de todos os membros do Colégio Eleitoral.

CAPÍTULO IV DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO

Art. 20. Em data definida no cronograma do Anexo I, será convocada reunião do Colégio Eleitoral, preferencialmente presencial, dependendo das condições sanitárias impostas pela pandemia, para escolha dos nomes que irão compor a lista triplíce a ser encaminhada ao MEC.

Art. 21. Iniciada a reunião, haverá a verificação da composição do órgão colegiado de pelo menos 70% (setenta por cento) de membros docentes presentes, com vistas a garantir a legalidade do processo eleitoral.

Art. 22. Após a verificação da participação de pelo menos 70% (setenta por cento) de membros docentes, haverá a leitura, pelo Presidente do Colégio Eleitoral, do resumo (texto informado pelo autor) do currículo lattes, apresentados no ato da inscrição, de todos(as) candidatos(as) a Reitor(a), que poderão participar da reunião como ouvintes.

Parágrafo único. A ordem de leitura do resumo do currículo dos candidatos será definida mediante sorteio.

Art. 23. Após a leitura do resumo do currículo dos candidatos, cada candidato a Reitor(a) terá a palavra por

até 15 (quinze) minutos, onde poderá se manifestar no que entender de direito, explanando seu plano de trabalho pensado para a Universidade nos próximos 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. A ordem de fala dos candidatos obedecerá ao sorteio já realizado para definição da ordem de leitura do resumo do currículo.

Art. 24. Terminadas as manifestações dos candidatos, será dado início ao processo de votação.

Parágrafo único. Iniciada a reunião até o término da votação, é vedado a membros do Colégio Eleitoral manifestarem sua preferência por candidato, afirmando votar no candidato ou tentando convencer demais membros a votarem no candidato de sua preferência.

Art. 25. A eleição e elaboração da lista triplíce deverá atender ao que dispõe a legislação vigente, em escrutínio único, sendo o voto uninominal e aberto, devendo cada membro do Colégio Eleitoral votar em apenas um candidato.

Art. 26. O Presidente do Colégio Eleitoral organizará o processo de votação, solicitando, membro por membro, a manifestação de seu voto em um dos candidatos.

Art. 27. A ordem de votação dos membros do Colégio Eleitoral ocorrerá por ordem alfabética.

Parágrafo único. Durante a manifestação do voto, cada membro votará de forma direta, informando seu candidato escolhido.

Art. 28. A lista será composta com os 3 (três) primeiros nomes mais votados, obedecendo a ordem decrescente de votação obtida.

Art. 29. Havendo empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, proceder-se-á nova votação somente com os nomes dos candidatos empatados.

Art. 30. Havendo somente 2 (dois) candidatos para compor a lista triplíce, o Colégio Eleitoral indicará o terceiro nome.

Art. 31. O voto será ato personalíssimo, não sendo permitido o voto por procuração.

Art. 32. Encerrada a sessão, o Presidente do Colégio Eleitoral proclamará o resultado, devendo a ata da

reunião ser aprovada na mesma sessão.

Art. 33. Acompanhará a ata da reunião para a escolha de Reitor(a) o Boletim de Apuração, especificando o voto dos conselheiros.

Art. 34. Do resultado da eleição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser julgado pelo Colégio Eleitoral.

Art. 35. Havendo recurso, o Presidente do Colégio Eleitoral convocará reunião extraordinária, em data definida no Cronograma do Anexo I, para julgamento do recurso.

Art. 36. Iniciada a reunião para julgamento do recurso, será dada a palavra ao recorrente, pelo prazo de até 10 (dez) minutos, para se manifestar ao que entender de direito, expondo também suas razões de fato e de direito expostas no recurso apresentado.

Parágrafo único. O recorrente poderá se fazer representado por advogado, que deverá, antes do início da reunião, encaminhar procuração ao e-mail da Sege (sege.consun@ufopa.edu.br).

Art. 37. Após manifestação do recorrente, será iniciada as discussões entre os membros do Colégio Eleitoral até a votação pelo deferimento ou indeferimento do recurso, que será decidido por maioria simples dos membros presentes.

Art. 38. A fim de subsidiar eventual discussão, com vistas a sanar dúvidas dos membros do Colégio Eleitoral, poderá ser convocado(a) para participar da reunião qualquer servidor(a) de unidade dos campi da Ufopa.

Art. 39. Julgado o recurso, o resultado final da eleição será publicado no Boletim de Serviço da Ufopa.

CAPÍTULO V DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO A SER ENCAMINHADO AO MEC

Art. 40. Após resultado definitivo do processo eleitoral, a Reitoria da Ufopa encaminhará Ofício ao MEC informando do processo eleitoral realizado, indicando o nome dos 3 (três) candidatos mais votados no Colégio

Eleitoral constituído, em ordem decrescente.

Art. 41. No ofício constará que:

I – a eleição ocorreu em Colégio Eleitoral constituído especificamente para este fim e por pelo menos 70% (setenta por cento) de servidores docentes, obedecendo ao que dispõe o Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.916/1996;

II – houve consulta prévia e informal à comunidade acadêmica, mas sem vinculação com a eleição no Colégio Eleitoral; e

III – o processo obedeceu a todos os trâmites legais exigidos.

Art. 42. No ofício encaminhado ao MEC pela Reitoria, constarão como anexo cópias:

I – da resolução que regulamentou o processo de consulta à comunidade;

II – da resolução que regulamentou o processo eleitoral no Colégio Eleitoral;

III – da manifestação do Consun de que a consulta prévia teve caráter informal e sem vinculação com a eleição no Colégio Eleitoral;

IV – do ato que constituiu o Colégio Eleitoral;

V – fichas de inscrição dos 3 (três) candidatos mais votados no Colégio Eleitoral e, portanto, escolhidos para compor a lista tríplice, com os respectivos documentos que anexaram às fichas de inscrição;

VI – atas das reuniões do Colégio Eleitoral que forem realizadas.

Parágrafo único. Além dos documentos listados nos incisos do Art. 42, deverão ser anexados ao ofício eventuais documentos exigidos pelo MEC.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Consun.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I – Cronograma do Processo Eleitoral

EVENTO	DATA
Constituição do Colégio Eleitoral pelo Presidente do Consun	7 de dezembro de 2021
Período de Inscrição de candidatos para compor a lista tríplice a ser encaminhada ao MEC	9 e 10 de dezembro de 2021
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	10 de dezembro de 2021
Prazo para recurso	13 de dezembro de 2021
Eventual reunião do Colégio Eleitoral para julgamento de recursos	14 de dezembro de 2021 (manhã)
Publicação do Resultado Definitivo das Inscrições	14 de dezembro de 2021 (manhã)
Reunião do Colégio Eleitoral para votação e escolha dos nomes para compor a lista tríplice a ser encaminhada ao MEC para escolha do(a) Reitor(a) da Ufopa para o quadriênio 2022/2026	14 de dezembro de 2021 (tarde)
Prazo para recurso	15 de dezembro de 2021
Eventual reunião do Colégio Eleitoral para julgamento de recursos	16 de dezembro de 2021 (manhã)
Publicação do Resultado Definitivo do Processo Eleitoral	16 de dezembro de 2021
Envio da lista tríplice ao MEC	De 17 de dezembro de 2021 até 17 de janeiro 2022

ANEXO II – Ficha de Inscrição

EU, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, exercente do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Matrícula Siape nº _____, venho por meio desta requerer inscrição como candidato(a) a Reitor(a) para compor a lista tríplice a ser encaminhada ao MEC para fins de escolha do(a) exercente do cargo de Reitor da Ufopa para o quadriênio 2022-2025.

Declaro que, nos termos da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.264/2007, satisfaço os requisitos exigidos para o exercício do cargo, sendo Professor:

- () Titular
 () Associado 4
 () Com título de Doutor.

Na oportunidade, declaro ainda que concordo com as regras do processo eleitoral dispostas no Regimento Eleitoral no âmbito do Colégio Eleitoral, aprovado em Resolução nº ____/2021 do Conselho Universitário da Ufopa.

Por fim, anexo junto a ficha de inscrição cópias:

- () de declaração de vínculo institucional com a Ufopa;
 () de *curriculum lattes*;
 () de título de doutor válido no Brasil ou comprovação de ser professor titular ou associado;
 () de plano de trabalho; e
 () da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Nos termos em que pede deferimento.

_____ – PA, ____ de novembro de 2021.

 (Assinatura)

2. ATOS DO CONSAD**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CONSAD Nº 96, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual presencial das atividades administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; consoante às disposições legais e estatutárias vigentes; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011117/2020-80, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, e em cumprimento à decisão do Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2021, e CONSIDERANDO que é direito constitucional do trabalhador, assegurado no Art. 6º, inciso XXII, da Constituição Federal, a redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; CONSIDERANDO o Poder Regulamentar ser prerrogativa conferida à Administração Pública para editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação; CONSIDERANDO a Nota de Orientação da Organização Internacional do Trabalho denominada

“Um retorno seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia da Covid-19”;

CONSIDERANDO a consulta pública realizada a toda comunidade acadêmica quanto à minuta do ato normativo que regulamentaria o retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter medidas de prevenção e combate à Covid-19 após o retorno de suas atividades administrativas presenciais, CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Ufopa; CONSIDERANDO a classificação das regiões do Baixo-Amazonas e do Tapajós com o nível de contágio como zona de bandeira verde, de risco baixo, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente, nos termos do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual presencial das atividades administrativas da Ufopa, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução se aplica:

I – aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação;

II – aos discentes investidos na função de estagiário das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.

**CAPÍTULO I
 DO RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES
 PRESENCIAIS**

Art. 3º O retorno das atividades administrativas presenciais na Ufopa ocorrerá de forma gradual, a partir de 18 de outubro de 2021, mediante escala de revezamento de servidores.

§ 1º O retorno presencial das atividades acadêmicas na Ufopa será definido e regulamentado por resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

§ 2º Os estagiários somente retornarão à suas atividades presenciais quando retornarem às atividades acadêmicas.

Art. 4º O retorno presencial seguirá o que for definido nos Planos de Retomada das Unidades.

Art. 5º As unidades da Ufopa, com suas respectivas subunidades, funcionarão em seus horários normais de trabalho, mediante definição de escala de servidores, respeitando-se os espaços físicos e capacidade de comportar servidores e usuários, com vistas a não causar aglomeração, conforme disposições do Plano de Biossegurança da Ufopa.

Art. 6º As unidades deverão publicar em seus sites institucionais, bem como por outros meios de comunicação, horário de atendimento e a escala de servidores por dia da semana.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO REMOTO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM GRUPO DE RISCO E DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS QUE RESIDAM COM PESSOA EM GRUPO DE RISCO

Art. 7º Os estagiários e servidores integrantes do grupo de risco, inclusive os servidores ocupantes de cargos de direção e função comissionada, deverão permanecer desenvolvendo suas atividades laborativas em trabalho remoto, até a região do Baixo Amazonas e do Tapajós serem classificadas como zona de bandeira azul, de risco baixo, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença, nos termos do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

Art. 8º O servidor ou estagiário que resida com pessoa enquadrada no grupo de risco poderá trabalhar de forma remota, com a devida comprovação da coabitação e de que a pessoa com que reside se enquadra no grupo de risco.

Art. 9º Os servidores e estagiários portadores de doenças definidas como do grupo de risco ou que residam com pessoas do grupo de risco deverão comprovar tal situação junto à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Progep – DSQV/Progep, mediante apresentação de Laudo Médico emitido nos últimos 3 (três) meses.

Art. 10. Conforme o Plano de Biossegurança aprovado pelo Comitê Técnico, consideram-se em grupo de risco pessoas:

I – maiores de 60 (sessenta) anos;

II – com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves como cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);

III – portadores de pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC);

IV – imunodeprimidos;

V – renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); e

VI – diabéticos, conforme juízo clínico.

Parágrafo único. O servidor ou estagiário portador de eventual patologia poderá consultar o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus, com assessoramento da DSQV, para verificar se tal doença o enquadra no grupo de risco da Covid-19.

Art. 11. As atividades desenvolvidas de forma remota, inclusive daqueles que cumprem horário especial previsto no Art. 98 da Lei nº 8.112/1990, deverão ser executadas em suas residências, no horário das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (catorze) às 18 (dezoito) horas, ou dentro de seus horários regulares de trabalho para os servidores que possuem jornada de trabalho flexibilizada ou reduzida, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas no Plano de Retomada de sua unidade.

Art. 12. Os servidores deverão estar à disposição de suas chefias imediatas por contato telefônico e por e-mail institucional, devendo a chefia comunicar à Progep sobre eventual ausência injustificada do servidor, para o desconto em folha dos dias faltosos.

Art. 13. Os servidores em trabalho remoto, tendo em vista que essa modalidade de trabalho visa, nesse momento, a

evitar a propagação do novo coronavírus, devem cumprir as regras de distanciamento social, evitando aglomerações e saindo de suas residências somente quando necessário, observando as medidas de segurança.

Art. 14. Conforme orientação da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, não haverá ajuda de custo ao servidor para execução de trabalho remoto.

Parágrafo único. Caso haja disponibilidade, com autorização da chefia imediata, o servidor poderá manter a guarda de computador ou notebook para o exercício do trabalho remoto, devendo assinar Termo de Recebimento e Guarda de Bens.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO A SEREM ADOTADAS PELA INSTITUIÇÃO

Art. 15. Durante as atividades presenciais, a instituição fornecerá a todos servidores os seguintes Equipamentos de Proteção Individuais necessários à prevenção da Covid-19:

I – máscaras;

II – álcool em gel 70% (setenta por cento); e

III – viseiras de proteção facial para quem realizar atendimento ao público.

Art. 16. Servidores, estagiários e usuários somente poderão adentrar a Universidade mediante uso adequado de máscara facial, bem como terão suas temperaturas aferidas, ficando proibido de adentrar a Universidade caso sua temperatura corporal esteja superior a 37,5 (trinta e sete, vírgula cinco) graus celsius.

Art. 17. Os servidores e estagiários poderão ser submetidos a testes de Covid-19 no Laboratório de Biologia Molecular – Labimol da Ufopa, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 18/2021-Reitoria, de 22 de março de 2021.

**CAPÍTULO IV
DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE
TRABALHO PRESENCIAL**

Art. 18. O servidor cumprirá integralmente a carga horária de sua jornada de trabalho semanal.

Art. 19. A jornada de trabalho do servidor será exercida de forma semipresencial, sendo parte de maneira presencial nas dependências da Ufopa, e outra parte mediante trabalho remoto, conforme definição nos Planos de Retomadas das Unidades.

Art. 20. Quando o servidor ou estagiário estiver exercendo suas atividades de forma remota, inclusive daqueles que cumprem horário especial previsto no Art. 98 da Lei nº 8.112/1990, deverão ser executadas em suas residências, no horário das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (catorze) às 18 (dezoito) horas, ou dentro de seus horários regulares de trabalho para os servidores que possuem jornada de trabalho flexibilizada ou reduzida, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas no Plano de Retomada de sua unidade.

Art. 21. O servidor que não comparecer a sua unidade durante o período do cumprimento de sua jornada de forma presencial ou que não estiver à disposição de sua chefia imediata por contato telefônico e por e-mail institucional, conforme Plano de Retomada de sua unidade, terá o registro de falta durante o período de sua ausência na sua folha de ponto, com o devido desconto da sua remuneração do dia faltoso, ressalvados os casos de ausências e impedimentos legais, devidamente comprovados.

**CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM
ADOTADAS PELO SERVIDOR NO TRABALHO
PRESENCIAL**

Art. 22. O servidor, enquanto exercer suas atividades laborativas de forma presencial nas dependências da Ufopa, deverá observar o cumprimento das seguintes medidas:

- I – utilizar obrigatoriamente máscara adequada, conforme recomendação dos órgãos de saúde, cobrindo o nariz e a boca;
- II – realizar frequentemente a lavagem das mãos com água e sabão líquido por pelo menos 20 (vinte) segundos ou utilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento);
- III – atentar-se à higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70% (setenta por cento) antes de comer qualquer alimento e após o uso de banheiro;
- IV – manter o distanciamento de pelo menos um metro e meio de seu colega de trabalho;
- V – seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- VI – evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca durante todo o período que está fora de casa;
- VII – evitar tocar na máscara, se o fizer, higienizar imediatamente as mãos;
- VIII – adotar toalha de uso pessoal para secagem das mãos após lavagem;
- IX – não compartilhar objetos pessoais como copos, talheres, toalhas de mãos, materiais de expediente e etc.;
- X – trazer sua garrafa ou copo de água, para minimizar o uso e o contato com os bebedouros, ainda que estes sejam limpos e desinfetados rotineiramente;
- XI – não realizar gestos afetivos com o colega de trabalho e/ou usuários que busquem atendimento, a exemplo de abraços e apertos de mão; e
- XII – evitar tocar de forma desnecessária em superfícies do ambiente de trabalho, especialmente em objetos de outros servidores.

**CAPÍTULO VI
DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM
CASOS SUSPEITOS**

Art. 23. O servidor que apresentar qualquer sintoma suspeito de Covid-19 deverá:

- I – se afastar imediatamente de suas atividades presenciais, informando sua chefia imediata, passando a trabalhar integralmente de forma remota caso não se ateste o impedimento do exercício de suas funções;

- II – comunicar a instituição, através do e-mail: saude@ufopa.edu.br;
 - III – requerer agendamento para o teste de Covid no Labimol;
 - IV – procurar atendimento médico; e
 - V – realizar o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias e seguir as orientações das autoridades sanitárias.
- Parágrafo único. Considera-se caso suspeito a pessoa que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas de febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

**CAPÍTULO VII
DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Art. 24. O atendimento ao público de usuários internos e externos deverão ser prestados obedecendo-se às seguintes medidas de segurança:

- I – utilização obrigatória pelo servidor e pelo usuário de máscara adequada, conforme recomendação dos órgãos de saúde, cobrindo o nariz e a boca;
- II – após o atendimento, o servidor deverá lavar as mãos com água e sabão líquido por pelo menos 20 (vinte) segundos ou utilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento);
- III – distanciamento físico mínimo de pelo menos um metro e meio do usuário;
- IV – orientar o usuário que busque atendimento a não tocar nas superfícies de objetos do setor, como mesas, cadeiras, computadores, etc.;
- V – orientar que caso o usuário sinta necessidade de espirrar ou tossir, que siga as regras de etiqueta.
- VI – será registrado o nome, telefone e e-mail do usuário externo para questões relacionadas à vigilância e prevenção à Covid-19, para realizar a triagem com possíveis casos suspeitos/confirmados.

§ 1º Cada setor poderá colocar barreiras físicas ou marcações que sinalizem o limite de até onde o usuário que busca atendimento pode chegar.

§ 2º Deve ser afixado de forma visível no setor cartaz com as orientações do presente artigo para conhecimento de todos os usuários que buscam atendimento.

§ 3º Caso o usuário não esteja com máscara, deve ser solicitado que o mesmo se retire da sala, não se prestando atendimento ao mesmo.

§ 4º Havendo resistência do usuário ao cumprimento de qualquer medida de segurança, deve ser solicitada imediatamente o auxílio da Coordenação de Segurança da Ufopa no campus de Santarém e aos órgãos de segurança nos demais campi.

Art. 25. Os atendimentos de demandas deverão obedecer aos respectivos Planos de Retomadas de cada unidade da Instituição.

CAPÍTULO VIII DAS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS

Art. 26. Somente serão permitidas reuniões de maneira presencial até o limite máximo de ocupação para o espaço agendado, conforme indicado no Plano de Biossegurança da Ufopa, caso esta se realize em sala com espaço amplo e com ventilação adequada, obedecendo-se as seguintes medidas:

I – a utilização de máscaras por todos os participantes;
II – o distanciamento mínimo de pelo menos um metro e meio entre os participantes;

II – a disponibilização aos participantes de álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos.

§ 1º Reuniões, que necessitem da participação de um número maior de pessoas, devem ocorrer mediante a utilização de recursos tecnológicos.

§ 2º A critério do setor demandante, as reuniões podem ocorrer mediante utilização de recursos tecnológicos.

§ 3º As reuniões dos Conselhos Superiores e do Colégio Eleitoral serão regulamentadas por resoluções específicas, definidas nas instâncias competentes.

CAPÍTULO IX DAS ASSEMBLEIAS E EVENTOS FESTIVOS

Art. 27. Fica vedado qualquer evento festivo a ser realizado nas dependências da Ufopa.

Art. 28. Assegurando a garantia constitucional do direito de reuniões, as Assembleias das categorias de discentes, docentes e técnico-administrativos em educação poderão ocorrer desde que:

I – ocorram em ambientes totalmente abertos, não podendo ocorrer em salas, auditórios e outros ambientes fechados;

II – haja a utilização de máscaras por todos participantes;

III – haja o distanciamento mínimo de pelo menos um metro e meio entre os participantes;

IV – haja prévio aviso à Reitoria, conforme artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal, com vistas a assegurar o cumprimento das medidas necessárias de prevenção.
Parágrafo único. Compete ao organizador da assembleia responsabilizar-se pelo cumprimento das normas elencadas no presente ato normativo, ponderando a real necessidade da reunião presencial em tempos de pandemia, verificando a possibilidade de adotar assembleias de forma remota.

CAPÍTULO X DO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA OUTRAS CIDADES

Art. 29. Somente serão autorizadas viagens para participação de cursos de capacitação, simpósios, palestras, seminários e demais eventos de interesse institucional, caso o servidor esteja com esquema vacinal completo para Covid-19, e desde que a cidade de destino esteja com casos de Covid-19 controlados, comprovado mediante a classificação de órgão governamental.

CAPÍTULO XI DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 30. As ações de ensino, pesquisa e extensão, que tenham relação com atividades acadêmicas e não administrativas, serão regulamentadas por resolução específica do Consepe.

CAPÍTULO XII DAS VEDAÇÕES A SERVIDORES NÃO VACINADOS

Art. 31. Somente os servidores vacinados contra Covid-19 poderão retornar às atividades presenciais.

Art. 32. Considerando que a vacinação contra Covid-19 é única medida comprovada cientificamente como forma de controle da disseminação do vírus e do desenvolvimento de casos com sintomas graves, sendo também medida de saúde pública coletiva, fica vedado a servidor ou estagiário que não comprovar estar imunizado com esquema vacinal completo para Covid-19:

I – participar de reuniões presenciais;

II – participar de confraternizações em suas unidades de lotação, como comemoração de aniversário, aprovações em processos seletivos e concursos públicos por servidores, ou outras datas festivas;

III – utilizar salas de uso compartilhado destinadas para alimentação e integração de servidores (copa);

IV – visitar colegas de outros setores;

V – participar de eventos institucionais de cunho coletivo, como palestras, simpósios, congressos, cursos, entre outros;

VI – frequentar o Restaurante Universitário e as lanchonetes instaladas nos espaços físicos da Universidade;

VII – frequentar a biblioteca e tomar emprestado livros do acervo da biblioteca;

VIII – frequentar espaços físicos da universidade que sejam de uso comum;

IX – utilizar o intercâmpus;
 X – viajar à serviço, com recebimento de diárias e passagens;
 XI – requerer afastamento para qualificação que necessite o deslocamento para outro ponto do território nacional ou outro país.

CAPÍTULO XIII DO MONITORAMENTO PERMANENTE PELO COMITÊ DE CRISE

Art. 33. Após o retorno presencial, caberá ao Comitê de Crise, assessorado pela DSQV/Progep, exercer o monitoramento de eventuais casos de Covid-19 pela comunidade universitária.

Art. 34. Para execução do monitoramento, o Comitê de Crise poderá requisitar informações às chefias das unidades acadêmicas e administrativas, bem como da gestão do Labimol, com vistas a ter conhecimento do número de eventuais membros da comunidade universitária que testarem positivo para Covid-19.

Art. 35. A cada 15 (quinze) dias, o Comitê de Crise encaminhará à Reitoria da Ufopa relatório do monitoramento da Covid-19 na comunidade universitária.

Art. 36. Mediante análise do Comitê de Crise e com vistas ao controle da disseminação da Covid-19, o Reitor poderá suspender de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias as atividades presenciais de determinada unidade e/ou subunidades, ou ainda de toda a Universidade.

Art. 37. Havendo reclassificação das regiões do Baixo-Amazonas ou do Tapajós para bandeira laranja, o Reitor suspenderá as atividades presenciais, instituindo o trabalho remoto para todos servidores.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Caberá à Coordenação de Segurança orientar os agentes de portaria para que proibam a entrada de pessoas

sem máscaras e que se recusem a ter suas temperaturas aferidas.

Art. 39. Caberá às chefias das unidades e subunidades administrativas e acadêmicas verificarem o cumprimento das normas elencadas na presente Resolução, levando ao conhecimento da Reitoria eventual descumprimento.

Art. 40. O não cumprimento pelo servidor das normas acima descritas violará o artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, o qual dispõe que é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares, cabendo, no caso, sua responsabilização administrativa.

Art. 41. Caberá à DSQV/Progep campanhas de conscientização sobre a vacinação contra a Covid-19, bem como das medidas de segurança ainda a serem adotadas.

Art. 42. Caberá à Progep promover a identificação de servidores e estagiários vacinados e à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges a identificação de discentes vacinados.

Art. 43. Servidores, estagiários e usuários deverão sempre portar o documento que comprove seu esquema vacinal completo para Covid-19 para frequentarem os espaços da Universidade.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, com assessoramento da Progep e do Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa.

Art. 45. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, devendo ser revogada quando do controle total da doença, após convocação do Consad para essa finalidade.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Administração

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova Ad Referendum o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009896/2021-34, proveniente da Coordenação de Projetos Institucionais e, CONSIDERANDO o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores. Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2021-CGRED/DIPPES/SESU/MEC, de 04 de maio de 2021, que estabelece o prazo de até 30/11/2021 para o envio do

Relatório Institucional Consolidado 2020 do Programa de Educação Tutorial – PET;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufopa será somente em 24/11/2021;

CONSIDERANDO que o Relatório Institucional Consolidado do PET da Ufopa, do ano de 2020, já foi apreciado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA em 20/09/2021, que aprovou por unanimidade os relatórios dos dois Grupos PET/Ufopa, a saber: o Grupo PET/Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (IEG/Ufopa) e PET/CFI Conexão de Saberes de Estudos Interdisciplinares;

CONSIDERANDO que este Relatório consolidado foi apreciado e aprovado por unanimidade em reunião da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, em 20/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

O anexo da Resolução nº 366/2021-Consepe está disponível na página da Secretaria-Geral dos Conselhos: <https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=442334&key=138899470c0ca2cf08e8fdb605fd1663>

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar e quantificar os valores a serem ressarcidos ao erário relativos ao inadimplemento de parcelas referentes a taxas de concessão durante a vigência do Contrato de Concessão de Uso nº 30/2013 desta Ifes, conforme os fatos constantes no Processo nº 23204.009436/2021-14:

- I – Marcello de Lima Baima;
- II – Maria Zilomar de Sousa Uchôa; e
- III – Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 235/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 1º de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, Professora do Magistério Superior, do Campus desta Universidade em Santarém para atuar no Campus desta Ifes em Monte Alegre, em conformidade com o art. 11, "b", da Resolução nº 78/CONSUN, de 11 de dezembro de 2014.

(Assinado digitalmente em 1º/10/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 236/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.009783/2021-39

Santarém-PA, 1º de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 38/2021-CPADS, de 27 de setembro de 2021, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Recondução nº 150/2021 – Reitoria, de 2/6/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 1º/10/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 237/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009784/2021-83

Santarém-PA, 1º de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 39/2021-CPADS, de 27 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa:

- I – Andrea Simone Rente Leão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244865;
- II – Aliny Aylah Aguiar Viana, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917249;
- III – Ivonnaldo Magley Pereira Gomes, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824976.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 201/2021-Reitoria, de 20/8/2021.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 1º/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 238/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009801/2021-82

Santarém-PA, 1º de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 40/2021-CPADS, de 27 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Substituir ANA CRISTINA ALVES GARCEZ, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1495627, por JOÃO MARCOS PEREIRA GALUCIO, matrícula Siape nº 2996830, Assistente em Administração, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.001334/2018-44.

Art. 2º Substituir THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171609, por ENDREW HENRIQUE BARRETO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996794, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.001334/2018-44.

Art. 3º Substituir KAROLLYNA CASTRO DOS REIS, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2151172, por DANIEL RAMALHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965038, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.001334/2018-44.

(Assinado digitalmente em 1º/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 243/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010002/2021-59

Santarém-PA, 6 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 41/2021-CPADS, de 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar possível infração à Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.010827/2018-07:

- I – Wilderclay Barreto Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161896;
- II – Kelly Belentani Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150700;
- III – Roberto Sá Maia, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto, sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 8/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 244/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010152/2021-62

Santarém-PA, 8 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 89/2021 – ICS, de 7 de outubro de 2021, resolve:

Designar ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, e ANA MARIA SILVA SARMENTO, Professora do Magistério Superior, para substituírem, respectivamente, nos períodos de 9 a 31 de outubro de 2021 e de 1º a 27 de novembro de 2021, JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES no cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em razão do afastamento do titular para participar da consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, no quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026, nos termos das Resoluções Consun n. 289, de 23 de setembro de 2021, e 290, de 23 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 245/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010421/2021-91

Santarém-PA, 15 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação de desempenho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme inciso V do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012:

- I – Maria Zilomar de Sousa Uchoa, matrícula Siape nº 1824899;
- II – Sofia Campos e Silva Rabelo, matrícula Siape nº 1793351.

Art. 2º A referida Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 246/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010482/2021-58

Santarém-PA, 18 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar o art. 2º da Portaria nº 237/2021 – REITORIA, de 1º de outubro de 2021, para que, *onde se lê*: "a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 201/2021-Reitoria, de 20/8/2021"; *leia-se*: "a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Recondução nº 150/2021-Reitoria, de 2/6/2021".

(Assinado digitalmente em 20/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 247/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010608/2021-94

Santarém-PA, 20 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 237/2021 – Reitoria, de 1º/10/2021, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 20/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 251/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010725/2021-58

Santarém-PA, 21 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, matrícula Siape nº 1824899, por GABRIEL BRITO COSTA, matrícula Siape nº 2139678, na comissão de avaliação de desempenho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) no âmbito desta Universidade, constituída pela Portaria nº 245/2021 – REITORIA, de 15 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 252/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010878/2021-03

Santarém-PA, 25 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela

Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 26/REITORIA, de 30 de setembro de 2021, que altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 24/REITORIA, de 31 de agosto de 2021, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio,

Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 252/2021 – REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Gabrielle Batista Dalazen	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.009641/2021-71
Suelany Sousa Da Silva	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.009666/2021-75
Marco Luciano Rabelo Pinto	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.009677/2021-55
Bárbara Eduarda Albarado De Araújo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.009736/2021-95
Silmara Ribeiro Leal	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.009761/2021-79
Leandro Jun Soki Shibusani	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.009776/2021-37
Rodrigo Batista Pinto	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.010126/2021-34
Deyvielen Maria Ramos Alves	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.010128/2021-23
Roberta Tapajós Siqueira	Bacharelado em Zootecnia	Ibef	23204.010219/2021-69
Sandra Larissa Maciel Costa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.010230/2021-29

Renata Carvalho Nogueira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.010238/2021-95
Victor Sousa Portela	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.010311/2021-29
Rivanilson Silva Marinho	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.010314/2021-62
Gabriela Polato Pereira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.010320/2021-10
Deiwiisson Willam Da Silva Santos	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.010327/2021-31
Juliana Andressa Costa Dos Santos	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.010335/2021-88
Bruna Machado Pires	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.010338/2021-11
Ana Luiza Da Silva Ribeiro	Bacharelado em Zootecnia	Ibef	23204.010705/2021-87
Jeniffer Katiuce Silva Dos Santos	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.009706/2021-89
Aline Maelen Paz Souza	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.009706/2021-89
Mateus Sobral Pereira	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.009710/2021-47
Rute Silva Gomes	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.009710/2021-47
Jamisson Leal Da Silva	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.010276/2021-48
Aline Figueira Dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.009775/2021-92
Edilaine Ferreira Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.009775/2021-92
Gilmara Silva Rodrigues	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.010264/2021-13
Ylanna Mara De Almeida Silva Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.010264/2021-13
Delaine Silva Rodrigues	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	ICS	23204.010144/2021-16
Keuller Santos De Souza	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	ICS	23204.010461/2021-32
Carla Cristina Da Costa Buchalle	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	ICS	23204.010715/2021-12
Ana Paula Pereira Galúcio	Bacharelado em Direito	ICS	23204.010728/2021-91
Andressa Vasconcelos Dezincourt	Bacharelado em Direito	ICS	23204.010788/2021-12
Erick De Jesus Alves Batista	Bacharelado em Ciências Econômicas	ICS	23204.010477/2021-45
Fabrcia Amaral Rocha	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	Iced	23204.009872/2021-85
Josué Pinto Do Carmo	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	Iced	23204.010446/2021-94
Adonias Machado Carneiro	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	Iced	23204.010611/2021-16
Marcos José Da Silva Batista	Licenciatura em Informática Educacional	Iced	23204.010228/2021-50

PORTARIA Nº 254/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 26 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar o Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, ALAN CHAVES BATISTA, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 256/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011143/2021-99**Santarém-PA, 28 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 43/2021 – CPADS, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Substituir IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824976, por ANNE GABRIELLA SALGADO DOS

SANTOS MOTA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2419224, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-54.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 257/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011144/2021-33**Santarém-PA, 28 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 44/2021 – CPADS, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.001334/2018-44 e Processos Vinculados n. 23204.007784/2016-08 e 23204.001613/2016-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – João Marcos Pereira Galucio, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996830;
II – Endrew Henrique Barreto, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996794;
III – Daniel Ramalho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965038.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº

8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 239/2021-Reitoria, de 1º/10/2021.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 258/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011145/2021-88**Santarém-PA, 28 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir à servidora ESTEFANY MILÉO DE COUTO, Professora do Magistério Superior, o encargo de Coordenadora do Laboratório de Informática do Bloco Modular do Tapajós (BMT2) desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 259/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 29 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar THAISY BENTES DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1117082, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade (Nuaces) desta Universidade, encargo administrativo sem ônus e com alocação de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades inerentes à função.

Art. 2º Designar DAIANE PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1885629, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido Núcleo, encargo administrativo sem ônus e com alocação de 10 (dez) horas semanais para o exercício das atividades inerentes à função.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 260/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 29 de outubro de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Projetos de Inovação Tecnológica da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade, encargo administrativo sem ônus e com alocação de 4 (quatro) horas semanais para o exercício das atividades inerentes à função, a contar de 21 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

CARTAS

CARTA DE AGRADECIMENTO E ELOGIO Carta nº 3/GR/UFOPA

Na condição de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, **AGRADEÇO E ELOGIO** o funcionário terceirizado **ADÉRCIO PIMENTEL ROCHA**, que prestou serviços na Ufopa no período de 2009 a 2021, pelo zelo, comprometimento e rendimento no exercício das atividades para o qual foi designado, exemplo profissional que deve inspirar a prestação de serviços públicos na Instituição.

Santarém, 29 de outubro de 2021.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

5. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010247/2021-86

Santarém-PA, 13 de outubro de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão técnica de habilitação do Edital Procce n.º 02, de 06/09/2021, referente ao Festival de Cinema Tarrafa: Audiovisual Amazônico em Rede:

- I – Estefany Miléo de Couto (Presidente);
- II – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
- III – Gabriel de Oliveira Prado;
- IV – João Ricardo Silva;
- V – Luciula Romana da Silva Ferreira.

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia 15 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 247/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010249/2021-75

Santarém-PA, 13 de outubro de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo para constituir a comissão julgadora AD HOC do Edital Procce n.º 02, de 06/09/2021, referente ao Festival de Cinema Tarrafa: Audiovisual Amazônico em Rede:

- I – Cássio Torres Santana;
- II – Jarlisson Linhares do Nascimento;

III – Paula Maryse Hoyos Lima;
 IV – Tamara Habib Saré;
 V – Tiago Santos Silveira.

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia 15 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 248/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010340/2021-91

Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30 de setembro de 2021, a Portaria Procce n.º 101, de 21 de maio de 2021, que alocava carga horária para colaboradora, GISELLE ALVES SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no programa de extensão intitulado "Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL", Código: PG002- 2021.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 249/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010344/2021-79

Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, GISELLE ALVES SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como colaboradora do Programa de Extensão intitulado "Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL", Código: PG002- 2021, durante o período de 1º de outubro de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 250/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010355/2021-59

Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região oeste do Estado do Pará", coordenado pela docente, DANIELLE WAGNER SILVA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas; e vice-coordenado pela técnica, AMANDA ALVES COELHO, lotada na Fazenda Experimental da Ufopa, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 251/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010357/2021-48

Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, DANIELLE WAGNER SILVA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região oeste do Estado do Pará", durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 252/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010940/2021-59

Santarém-PA, 26 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Progep n.º 1.249, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Luz e Ação na Amazônia", Código: PJ080-2021,

coordenado pelo docente, JACKSON FERNANDO RÊGO MATOS, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas; e vice-coordenado pelo docente, ANDREI SANTOS DE MORAIS, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, de 02 de agosto de 2021 a 29 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021)

RAUL DA CUNHA LIMA NETO

PORTARIA Nº 253/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011296/2021-36

Santarém-PA, 02 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Educação ambiental na escola: vivências no cotidiano", Código: PJ028-2021, durante o período de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

6. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1268/2021 – PROGEP, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009119/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01/05/2017 a 31/10/2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018.

(Associado ao processo 23204.9119/2021-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1269/2021 – PROGEP, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009120/2021-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01/11/2018 a 30/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.9120/2021-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1270/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009283/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) LAURIMAR DAMASCENO LIMA, ocupante do cargo de

Bibliotecária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 13/03/2020 a 12/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9283/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1271/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009369/2021-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 04/04/2020 a 03/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9369/2021-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1272/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009345/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 06/03/2020 a 05/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9345/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1273/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009440/2021-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 10/04/2020 a 09/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9440/2021-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1274/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009451/2021-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 08/05/2018 a 07/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2019.

(Associado ao processo 23204.9451/2021-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1275/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009463/2021-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 04/04/2020 a 03/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9463/2021-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1276/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009492/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 05/04/2020 a 04/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9492/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1277/2021 – PROGEP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009520/2021-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 09/01/2015 a 08/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2016.

(Associado ao processo 23204.9520/2021-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1278/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002397/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 30/05/2019 a 29/05/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.2397/2021-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1279/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006288/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 11/08/2019 a 10/08/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.6288/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1280/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007722/2021-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ALINE PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro

de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 28/07/2019 a 27/07/2021, com efeitos, acadêmico a partir de 28 de julho de 2021 e financeiro a partir de 11 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.7722/2021-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1281/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009136/2021-27,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9136/2021-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1282/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009344/2021-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 10/03/2020 a 09/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9344/2021-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1283/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009352/2021-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 04/04/2020 a 03/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9352/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1284/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009384/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 04/04/2020 a 03/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9384/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1285/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009385/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 25/04/2020 a 24/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9385/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1286/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009780/2021-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 09/04/2020 a 08/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9780/2021-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1287/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009779/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 27/03/2020 a

26/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9779/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1288/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006208/2021-84,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1.187/2021 – PROGEP, de 15 de setembro de 2021, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) RAFAEL RODE, para que:

-Onde se lê: "do Nível 3 para Nível 4 da Classe C";
-Leia-se: "do Nível 2 para Nível 3 da Classe C".

(Associado ao processo 23204.6208/2021-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1289/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009043/2021-01,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, no Programa de Doutorado em Educação na Amazônia, no período de 29 de setembro de 2021 a 1º de março de 2025, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.9043/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1290/2021 – PROGEP, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009682/2021-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THIAGO ALBERTO DE MESQUITA BISPO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.9682/2021-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1291/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009836/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9836/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1292/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009782/2021-94,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA na função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 9 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9782/2021-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1293/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009645/2021-50,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO na função de Coordenador de Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 13 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9645/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1294/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009555/2021-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(a) servidor(a) ELITANIA DA SILVA MOURÃO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 03/04/2020 a

02/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9555/2021-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1295/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009590/2021-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ na função de Chefe de Gabinete, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 12 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9590/2021-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1296/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009631/2021-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS na função de Coordenador Técnico do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9631/2021-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1297/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009715/2021-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) WENDEL DE JESUS SARMENTO na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 11 a 15 de outubro e 18 a 27 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9715/2021-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1298/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008882/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 29/08/2016 a 28/08/2018, com efeito acadêmico a partir de 29 de agosto de 2018 e financeiro a partir de 10 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8882/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1299/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006525/2021-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WILSON SABINO na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 5 a 18 de julho e 20 de julho a 2 de agosto de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6525/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1300/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006403/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 06/10/2019 a 05/10/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.6403/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1301/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009230/2021-86,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Mestre em Informática, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9230/2021-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1302/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009623/2021-90,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 de março a 7 de abril de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.9623/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1303/2021 – PROGEP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009659/2021-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 21 a 24 de setembro e 27 de setembro a 1º de outubro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.9659/2021-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1304/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009471/2021-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 01/04/2020 a 30/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9471/2021-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1305/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009524/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ELANILDO ARAUJO BILHAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 09/04/2020 a 08/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9524/2021-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1306/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009526/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 08/04/2020 a 07/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9526/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1307/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009540/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 01/04/2020 a 30/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9540/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1308/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009785/2021-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 13/02/2020 a 12/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.9785/2021-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1309/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009790/2021-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 15/12/2017 a 14/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.9790/2021-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1310/2021 – PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.008620/2021-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Computação, referente ao interstício: 05/07/2018 a 04/07/2020, com efeito acadêmico a partir de 05 de julho de 2020 e financeiro a partir de 02 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8620/2021-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1311/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009231/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos,

referente ao interstício de 18/01/2020 a 17/07/2021, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.9231/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1313/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009498/2021-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MARILZA DE SOUSA CIOFFI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 04/04/2020 a 03/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9498/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1314/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009690/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas, referente ao interstício de 09/04/2020 a 08/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9690/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1315/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009732/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) GILSON PEDROSO

DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 01/04/2020 a 30/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9732/2021-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1316/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009817/2021-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MANUELE MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Publicitária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Comunicação, referente ao interstício de 14/04/2020 a 13/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9817/2021-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1317/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010043/2021-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 06/04/2020 a 05/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10043/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1318/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009322/2021-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) HERLON MOTA ATAYDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, referente ao interstício 04/12/2017 a 03/12/2019, com efeito acadêmico a partir de 04 de dezembro de 2019 e financeiro a partir de 21 de setembro de 2021

(Associado ao processo 23204.9322/2021-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1319/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005919/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, matrícula SIAPE nº 1837420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 3, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.5919/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1320/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009120/2021-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1.269/2021 – PROGEP, de 1º de outubro de 2021, que trata da Progressão por Mérito Profissional (à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, para que:

-Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021";

-Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020".

(Associado ao processo 23204.9120/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1321/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009894/2021-45,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dias ao(à) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 28 de outubro, 14 e 15 de novembro e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 5 a 12 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9894/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1322/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010055/2021-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 30 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10055/2021-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1323/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009933/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EURICLEIA DO ROSARIO GALÚCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, na função de Diretor do Campus Universitário de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de outubro a 8 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9933/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1324/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009892/2021-56,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, para substituir o(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA na função de Ouvidora Geral, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 de outubro a 1º de novembro de 2021 e 3 a 4 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9892/2021-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1325/2021 – PROGEP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009890/2021-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA na função de Coordenador de Cultura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 29 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9890/2021-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1326/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011178/2020-47,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com

familiar portador de deficiência, no período de 30 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11178/2020-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1327/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008830/2021-27,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com familiar portador de deficiência, no período de 23 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.8830/2021-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1328/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008804/2021-07,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Diretoria de Compras e Serviços, no período de 8 de setembro a 6 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8804/2021-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1329/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009256/2021-24,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação

e Inovação Tecnológica, no período de 2 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9256/2021-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1330/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010027/2021-52,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 11 a 18 de setembro de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10027/2021-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1331/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010254/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Theomar Trindade de Araújo Tiburtino Neves;
- II – Raoni Aquino Silva de Santana; e
- III – Roseilson Souza do Vale.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10254/2021-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1332/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010257/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor FAGNO ALBUQUERQUE DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Rogério Favacho da Cruz;
- II – Alcione Lima de Freitas; e
- III – Petia Arruda de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10257/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1333/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010259/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GLEIKA TAMIREZ JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luciano Jensen Vaz;
 II – Israel Nunes Henrique; e
 III – Michelle Midori Sena Fugimura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6631/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1334/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007218/2021-37,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) ESTEFANY MILEO DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, referente ao interstício 09/11/2019 a 08/11/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de novembro 2021.

(Associado ao processo 23204.7218/2021-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1335/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010263/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOÃO CASSIANO DO VALE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Michael Lopes Tenório;

II – Alírio Tenório Furtado Neto; e
 III – Erly Mota Cardoso.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10263/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1336/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007788/2021-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) WILSON SABINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro

de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 25/09/2019 a 24/09/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7788/2021-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1337/2021 – PROGEP, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008452/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) LEANDRO LACERDA GIACOMIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 10/11/2019 a 09/11/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8452/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1338/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010173/2021-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 22 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10173/2021-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1339/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010119/2021-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 de setembro a 2 de novembro de 2021, por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da família.

(Associado ao processo 23204.10119/2021-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1340/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010265/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ediclei dos Santos Oliveira;
- II – Alcione Lima de Freitas; e
- III – José Leandro da Silva Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10265/2021-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1341/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010269/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ediclei dos Santos Oliveira;
- II – Alcione Lima de Freitas; e
- III – José Leandro da Silva Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10269/2021-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1342/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010156/2021-41,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) DANIELLE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 19 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 11 e 12 de novembro de 2021 e 16 a 19 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10156/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1343/2021 – PROGEP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010121/2021-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 6 de novembro de 2021, por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da família.

(Associado ao processo 23204.10121/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1344/2021 – PROGEP, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009624/2021-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 26 horas.

(Associado ao processo 23204.9624/2021-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1345/2021 – PROGEP, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009850/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Antropologia e Sociologia, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9850/2021-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1346/2021 – PROGEP, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009546/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10/03/2020 a 09/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9546/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1347/2021 – PROGEP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005645/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto e Ciências e Tecnologia das

Águas, referente ao interstício o 28/07/2019 a 27/07/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 28 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5645/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1348/2021 – PROGEP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009773/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Comunicação, referente ao interstício de 24/04/2020 a 23/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9773/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1349/2021 – PROGEP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009944/2021-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07/03/2020 a 06/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 07 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9944/2021-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1350/2021 – PROGEP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010044/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JANETE APARECIDA

DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria, referente ao interstício de 09/04/2020 a 08/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10044/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1351/2021 – PROGEP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010300/2021-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 28/02/2020 a 27/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.10300/2021-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1352/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010222/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 24 de outubro de 2021, em razão da sua designação para compor a comissão eleitoral de consulta para a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC.

(Associado ao processo 23204.10222/2021-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1353/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010222/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de outubro a 7 de dezembro de 2021, em razão da sua designação para compor a comissão eleitoral de consulta para a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC.

(Associado ao processo 23204.10222/2021-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1354/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009097/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1205, de Setembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Lademe Correia de Sousa;
- II – Ivan Gomes da Silva Viana; e
- III – Luiz Carlos Laurindo Júnior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10720/2015-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1355/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008400/2021-13,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JULIANA MATOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Direito, no período de 5 de novembro de 2021 a 5 de novembro de 2023, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8400/2021-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1356/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010380/2021-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 11 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10380/2021-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1357/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010337/2021-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 27 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10337/2021-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1358/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010182/2021-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 30 de outubro de 2021, para participar do evento de capacitação "15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", em Foz do Iguaçu, Paraná.

(Associado ao processo 23204.10182/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1359/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010181/2021-24,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 29 de outubro de 2021, para participar do evento de capacitação "15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", em Foz do Iguaçu, Paraná.

(Associado ao processo 23204.10181/2021-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1360/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010125/2021-90,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º

a 7 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.10125/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1361/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010124/2021-45,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 12 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10124/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1362/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010123/2021-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) ARYSSON RICHARDS FERREIRA na função de Chefe da Seção de Contratação Direta, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10123/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1363/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010122/2021-56,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA na função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 30 de outubro de 2021, para participar do evento de capacitação "15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", em Foz do Iguaçu, Paraná.

(Associado ao processo 23204.10122/2021-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1364/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008429/2021-97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Mestrado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8429/2021-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1365/2021 – PROGEP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009031/2021-78,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 7 a 19 de setembro e 2 de outubro de 2021 a 5 de março de 2022, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.9031/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1366/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010448/2021-83,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 6 a 13 de outubro de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10448/2021-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1367/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010437/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor DIOGENES MORAES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 3 de março de 2019 a 2 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10437/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1368/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010435/2021-12,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no período de 15 a 22 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10435/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1369/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009962/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor ARLEN SOUSA PINTO, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 13 de abril de 2020 a 12 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9962/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1370/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009925/2021-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 30 de abril de 2020 a 29 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9925/2021-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1371/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009908/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora RENATA COIMBRA DANTAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 11 de março de 2020 a 10 de setembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9908/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1372/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Retornar a partir da publicação deste ato, o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204.002967/2021-78, por meio da Portaria nº 1.206, de 17/09/2021, publicada no DOU nº 178, seção 2, de 20/09/2021, para que seja concluído o prazo de posse de EDINALDO ASSUNÇÃO BASTOS, nomeado em caráter efetivo, ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme a Portaria nº 1.087/PROGEP, de 19/08/2019, publicada no DOU nº 159, seção 2, de 23/08/2019, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

(Associado ao processo 23204.2967/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1373/2021 – PROGEP, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006588/2021-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) TATIANE CRISTINA RABELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 24/02/2020 a 23/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.6588/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1374/2021 – PROGEP, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010125/2021-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.360/2021 – PROGEP, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação da servidora ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, para que:

-Onde se lê: "no período de 1º a 7 de outubro de 2021";
-Leia-se: "no período de 1º a 7 de novembro de 2021".

(Associado ao processo 23204.10125/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1375/2021 – PROGEP, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010182/2021-79,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.358/2021 – PROGEP, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação do servidor DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, para que:

-Onde se lê: "no período de 25 a 30 de outubro de 2021";
-Leia-se: "no período de 24 a 30 de outubro de 2021".

(Associado ao processo 23204.10182/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1376/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009895/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 15/06/2019 a 14/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9895/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1377/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010017/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 02/09/2018 a 01/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.10017/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1378/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010610/2021-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, referente ao interstício de 22/04/2020 a 21/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10610/2021-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1379/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005919/2020-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.319/2021 – PROGEP, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 14 de outubro de 2021, que trata da concessão de Aposentadoria ao(à) servidor(a) MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, para que:

-Onde se lê: "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais";
-Leia-se: "Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais".

(Associado ao processo 23204.5919/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1380/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009804/2021-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) WENDEL DE JESUS SARMENTO na função de Coordenação de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9804/2021-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1381/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010584/2021-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA na função de Coordenador de Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10584/2021-73)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1382/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010299/2021-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO na função de Diretor de Obras e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 27 de

outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10299/2021-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1383/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010354/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 12 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10354/2021-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1384/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010409/2021-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 26 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.10409/2021-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1385/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010449/2021-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 22 de outubro de 2021, por motivo de afastamento em razão de casamento.

(Associado ao processo 23204.10449/2021-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1386/2021 – PROGEP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.007714/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1056 de 16 de Agosto de 2021 e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAPHAEL DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Fabriciana Vieira Guimarães;
- II – Celeste Queiroz Rossi; e
- III – Elden de Albuquerque Marialva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.7714/2021-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1387/2021 – PROGEP, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010669/2021-51,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 14 a 18 de outubro de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19 a 2 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10669/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1388/2021 – PROGEP, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009587/2021-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, à servidora CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 3 de dezembro de 2019 a 2 de dezembro de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9587/2021-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1389/2021 – PROGEP, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010203/2021-56,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 12 de outubro de 2021 a 5 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10203/2021-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1390/2021 – PROGEP, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010852/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Dávia Marciana Talgatti;
- II – João Raimundo Silva de Souza; e
- III – Melquiades de Oliveira Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10852/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1391/2021 – PROGEP, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010481/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 29 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10481/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1392/2021 – PROGEP, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010689/2021-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GILSON FERNANDES BRAGA JÚNIOR na função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de novembro a 5 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10689/2021-22)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1393/2021 – PROGEP, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008620/2021-39,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1.310/2021 – PROGEP, de 7 de outubro de 2021, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, da servidora EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, para que:

- Onde se lê: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Computação";
- Leia-se: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação".

(Associado ao processo 23204.8620/2021-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1394/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010777/2021-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 6 de abril de 2020 a 5 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10777/2021-24)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1395/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010777/2021-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 07 para o Nível 08, à servidora ELZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10683/2021-55)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1396/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010328/2021-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor ARLISON BEZERRA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 23 de setembro de 2019 a 22 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.10328/2021-86)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1397/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010141/2021-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 2 de março de 2020 a 1º de setembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10141/2021-82)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1398/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006629/2020-24,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora DANIELE PRINTES BARRETO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1972586, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Oriximiná, a partir de 18 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.6629/2020-24)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1399/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010697/2021-79,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 3 a 30 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10697/2021-79)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1400/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009693/2021-48,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) SERVIO ANJOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar do Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 8 de novembro de 2021 a 20 de março de 2023, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.9693/2021-48)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1401/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010581/2021-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de outubro a 10 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10581/2021-30)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1402/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008213/2021-21,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) ANDRE FREIRE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Direito, no período de 8 de abril de 2022 a 7 de abril de

2026, no(a) Universidade de Brasília, em Brasília, Distrito Federal.

(Associado ao processo 23204.8213/2021-21)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1403/2021 – PROGEP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009162/2021-55,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) THATILA CELESTINO GIRARD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Campus Universitário de Óbidos para atuar no(a) Pró-reitoria de Administração na Coordenação de Segurança, em Santarém.

(Associado ao processo 23204.9162/2021-55)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1404/2021 – PROGEP, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010821/2021-04,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora TATIANA CASTRO MOTA, ocupante do cargo de Publicitário, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Coordenação de Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14 de outubro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.10821/2021-4)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1405/2021 – PROGEP, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021; Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010636/2021-10,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 25 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10636/2021-10)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1406/2021 – PROGEP, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009915/2021-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de setembro a 1º de outubro de 2021, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.9915/2021-22)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1407/2021 – PROGEP, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010886/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(a) servidor(a) ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas,

referente ao interstício 19/09/2019 a 18/09/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de setembro de 2021

(Associado ao processo 23204.5853/2021-80)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1408/2021 – PROGEP, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010886/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(a) servidor(a) EMERSON FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.8408/2021-71)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1409/2021 – PROGEP, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010886/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(a) servidor(a) MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9198/2021-39)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 1410/2021 – PROGEP, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 254/2021 – Reitoria, de 26 de outubro de 2021,

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010886/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(a) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDAO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28/08/2018 a 27/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10078/2021-84)

ALAN CHAVES BATISTA

7. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009916/2021-77

Santarém-PA, 05 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas do PPGSAQ da Ufopa:

- I – Alanna do Socorro Lima da Silva;
- II – Helionora da Silva Alves;
- III – Patrícia Guimarães Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 17:14)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A) – TITULAR
PROPPIT (11.01.02) Matrícula: 2587316

8. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

LICENCIATURA EM QUÍMICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Atualização da página virtual do Curso de Licenciatura em Química.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (CCLQ), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2021 – GR–UFOPA de 08/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 01/2021 – CCLQ, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Atualização da Página do Curso de Licenciatura em Química – ICED/UFOPA, com alocação de 2 horas/semana para o desenvolvimento de suas atividades.

Técnico Gleber Vilela Maciel;
Discente Sthefany Caroline dos Santos Mota;
Discente Adria Emanuele Gamboa dos Passos.

Art.3º Esta portaria terá vigência até 30 de julho de 2022 e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santarém, 16 de novembro de 2021.

JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA

9. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008869/2021-44

Santarém-PA, 09 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR-UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de bolsistas para complementar a equipe de atuação do Projeto de Pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz para o ano de 2021, regido pelo Edital Isco/Ufopa nº 5, de 09 de setembro de 2021.

- a. Hernane Guimarães dos Santos Júnior;
- b. Leida Caldeira Aguiar;
- c. Patrícia Colares dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 18:49)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)

PORTARIA Nº 30/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008872/2021-68**Santarém-PA, 09 de setembro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Prestação de Contas do Edital 02/2020 do Programa de fomento à elaboração de dissertações – Pró-Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA).

- I. Thalís Ferreira dos Santos;
- II. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Assinado digitalmente em 10/09/2021 19:34
WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 31/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009227/2021-62**Santarém-PA, 20 de setembro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de elaboração e acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Interno para Capacitação Docente com afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, para docentes do quadro efetivo do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

- I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – Presidente
- II. Teógenes Luiz Silva da Costa – Titular I
- II. Wallace Gomes Leal – Titular – Titular
- IV. Romualdo Xavier De Oliveira Lima – Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 001/2018/ISCO, de 18 de janeiro de 2018.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 10:56)
WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 32/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009244/2021-08**Santarém-PA, 20 de setembro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão de Avaliação do Instituto de Saúde Coletiva – Isco, responsável por analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento e relatórios de pesquisa e extensão

submetidos ao Isco. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I. Wallace Gomes Leal – Presidente;
- II. Silvia Katrine Rabelo da Silva – Titular;
- III. Teógenes Luiz Silva da Costa – Titular;
- IV. Romualdo Xavier de Oliveira Lima – Suplente

Art. 2º – A carga horária semanal será de 02 horas semanais para o desempenho das atividades. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 062/ISCO, de 3 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 16:47)
WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 33/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009332/2021-00**Santarém-PA, 21 de setembro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaborar o edital e executar o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas, para o período letivo 2022-2024 da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I – Alexandre Escher Boger;
 II – Sylvania Yokiko Lins Takanashi;
 III – Leida Caldeira Marinho;
 IV – Andresson Fernandes Pontes;
 V – Jerdriana Pereira da Silva;
 VI – Claudiléia Pereira Galvão Buchi – suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 16:12)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 34/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009673/2021-77

Santarém-PA, 29 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR-UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Teógenes Luiz da Silva Costa, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz", executado pelo Instituto de Saúde Coletiva, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 3/2019 – SAGI/Ministério da Cidadania, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:13)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 35/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009864/2021-39

Santarém-PA, 04 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em conformidade com a legislação vigente, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse.

I – Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – Membro permanente.
 II – Vice-diretor do Instituto de Saúde Coletiva – Membro permanente.
 III – Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia – Membro permanente.
 IV – Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – Membro permanente.
 V – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente.
 VI – Coordenador do Curso de Pós-Graduação Residência Multiprofissional Estratégia em Saúde da Família Membro permanente.
 VII – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Membro permanente.
 VIII – Coordenador do Programa de Pós-Graduação Rede Bionorte – Membro permanente.
 IX – Representantes docentes:
 a. Marina Smidt Celere Meschede – titular;

X – Representantes dos Técnicos Administrativos:

a. Leida Caldeira Aguiar – titular;
 b. Adenilson De Sousa Barroso – suplente.

XI – Representantes dos Discentes:

a. Silvia Leticia Gato Costa – titular;
 b. Hendrick Nobre de Sousa – suplente.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº19/2021/ISCO, de 09 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:35)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 36/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009867/2021-72

Santarém-PA, 04 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse.

I – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Coletiva – Membro permanente.
 II – Representantes dos Docentes:

- a. Marina Smidt Celere Meschede – titular;
 b. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
 c. Teógenes Luiz Silva da Costa – titular
 III – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 a. Jean Adriano Sena Pantoja – titular;
 b. Taciane Sousa de Jesus – suplente.
 IV – Representantes dos Discentes:
 a. Raissa Vasconcelos Rego – titular;
 b. Larissa Luana Silveira Pereira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 042/2019/ISCO, de 08 de julho de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:35)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 37/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009873/2021-20

Santarém-PA, 04 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse.

I – Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia – Membro permanente.

- II – Representantes dos Docentes:
 a. Gabriela Bianchi dos Santos – titular;
 b. Tania Mara Pires Moraes – titular
 c. Flavia Garcez da Silva – titular.
 III – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 a. Adenilson de Sousa Barroso – titular;
 b. Lorena Caryna de Macedo Favacho – suplente.
 IV – Representantes dos Discentes:
 a. Dejayne Oliveira de Sousa – titular;
 b. Marcos Rangel da Silva Branches – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 040/2019/ISCO, de 08 de julho de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:35)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 38/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009875/2021-19

Santarém-PA, 04 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse, de 10 de setembro de 2021:

- I – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente.
 II – Representantes dos Docentes:
 a. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
 b. Marina Smidt Celere Meschede – titular;
 c. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – titular.
 III – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 a. Josicleni Ribeiro Lobato – titular;
 b. Patrícia Colares dos Santos – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 041/2019/ISCO, de 08 de julho de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:35)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 39/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009955/2021-74

Santarém-PA, 05 de outubro de 2021.

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARIANE MENDES NUNES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 11 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 19:04)

WILSON SABINO
 DIRETOR ISCO (11.01.45)
 Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 40/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009958/2021-16**Santarém-PA, 05 de outubro de 2021.**

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 19:04)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 41/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010150/2021-73**Santarém-PA, 08 de outubro de 2021.**

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 1º Designar HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 40/2021 – Isco, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 20:04)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 42/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010151/2021-18**Santarém-PA, 08 de outubro de 2021.**

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 1º Designar KARIANE MENDES NUNES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 11 de setembro de 2021.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 39/2021 – Isco, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 20:04)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 43/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010286/2021-83**Santarém-PA, 13 de outubro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração e execução do Edital para inscritos no Processo seletivo para concessão de auxílio estudantil através do recurso de emenda parlamentar como fonte do programa de fortalecimento da Pós-graduação destinado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA).

I – Tânia Mara Pires Moraes;
II – Sandra Layse Ferreira Sarrazin;
III – Thalís Ferreira dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 20:04)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 44/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010371/2021-41**Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 1 de outubro de 2021:

- I. Teógenes Luiz Silva da Costa;
- II. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
- III. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;
- IV. Marina Smidt Celere Meschede;

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº Portaria 013/2021 – Isco, de 24 de maio de 2021, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:48)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 45/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010373/2021-31

Santarém-PA, 14 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 1º de setembro de 2021:

- I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;
- II. Marina Smidt Celere Meschede;
- III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
- IV. Teógenes Luiz Silva da Costa.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº Portaria 014/2021 – Isco, de 24 de maio de 2021, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:48)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 46/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010513/2021-71

Santarém-PA, 18 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração e execução do Edital para inscritos no Processo seletivo para concessão de auxílio estudantil através do recurso de emenda parlamentar como fonte do programa de fortalecimento da Pós-graduação destinado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA).

- I – Sandra Layse Ferreira Sarrazin;
- II – Tânia Mara Pires Moraes;
- III – Thalís Ferreira dos Santos.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 43/2021 – Isco, de 13 de outubro de 2021, que designa a comissão de elaboração execução do Edital para inscritos no Processo seletivo para concessão de auxílio estudantil através do recurso de emenda parlamentar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:48)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 47/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010619/2021-74

Santarém-PA, 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração e execução do Plano de desenvolvimento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ciências

da Saúde (PPGCSA) com objetivo de traçar ações de planejamento e avaliação interna do programa em atendimento aos critérios apontados pela CAPES para o ciclo avaliativo 2021-2024:

- I – Ricardo Bezerra de Oliveira;
- II – Luana Lorena Silva Rodrigues;
- III – Wallace Gomes Leal;
- IV – Heloisa do Nascimento de Moura Meneses.
- V – Thalys Ferreira dos Santos.

Art. 2º – A carga horária semanal será de (2) duas horas para o desempenho das atividades por um período de 60 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:48)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 48/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010638/2021-09

Santarém-PA, 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração da Instrução Normativa 01 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) que visa estabelecer os fluxos institucionais e normativas acadêmicas acerca do programa:

- I. Kariane Mendes Nunes;
- II. Silvia Katrine Rabelo da Silva;
- III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses.

Art. 2º – A carga horária semanal será de (2) duas horas para o desempenho das atividades por 40 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 12:48)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 50/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010807/2021-01

Santarém-PA, 22 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de elaboração e execução do Edital do Processo de Seleção de estagiário bolsista para atuar como estagiário na área da Toxicologia no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Unidade Regional do Oeste:

- I – Leida Caldeira Aguiar;
- II – Andresson Fernandes Pontes;
- III – Daniele Ferreira da Silva;

Art. 2º Esta portaria terá validade até a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:39)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 51/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010875/2021-61

Santarém-PA, 25 de outubro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 11 de setembro de 2021:

- I. Waldiney Pires Moraes;
- II. Alexandre Escher Boger;
- III. Flávia Garcez da Silva;
- IV. Gabriela Bianchi dos Santos;
- V. Kariane Mendes Nunes;
- VI. Wilson Sabino.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº Portaria 06/2020 – Isco, de 24 de junho de 2020, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 10:13)

WILSON SABINO
DIRETOR ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2139787

10. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/DIR-CALE/UFOPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA**, Matrícula Siape nº 2993825, para exercer a função de *Secretário do Curso de Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional*, do Programa Forma Pará, que será executado pelo *Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará*.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 15/DIR/CALE/UFOPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o relatório do Programa denominado Núcleo de Administração, Desenvolvimento e Sociedade na Amazônia (N+Adesa), referente ao período de 01/05/2019 a 31/12/2020, com pedido de renovação do programa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16/DIR-CALE/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1322/2021 – PROGEP, de 08 de outubro de 2021, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a *Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Campus Alenquer, o qual tem como objetivo a contratação de Professor Substituto para ocupar a vaga de docente afastado para qualificação*.

Presidente: Prof. Francisco Igo Leite Soares – Siape 1813996

1º Titular: Prof. Marco Aurélio Oliveira Santos – Siape 2426371

2º Titular: Profa. Glauce Vitor da Silva – Siape 1142425

1º Suplente: Raoni Fernandes Azeredo – Siape 3004288

2º Suplente: Raphael da Costa Silva – Siape 1318933

3º Suplente: Mauro Alexandre Paula de Sousa – Siape 3050631

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA

11. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora docente, Ma. Neuzivan Lima Ávila, **Vice-diretora deste Campus Óbidos**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com carga horária de quinze (15) horas semanais, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 09 de novembro de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

9/2021

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 29/10/2021

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000052/21-1C

Nome do Proposto: JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF do Proposto: 017.531.781-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: RECONHECIMENTO DE IGARAPÉS (RIACHOS) NO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA (ITAITUBA/PA) PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, COM REPRESENTAÇÃO DO PROF. LEANDRO JUEN.

Santarém (22/09/2021)



Itaituba (28/09/2021)

Itaituba (28/09/2021)



Santarém (28/09/2021)

Valor das Diárias: 1.046,40

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000076/21

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

CPF do Proposto: 301.429.768-22

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Atividades de campo vinculado aos projetos de pesquisas: "Territorialidades em extensões na Fronteira Amazônica e "Apropriação Privada de Terras Pública por meio de Ferramentas de Política Ambiental". A viagem ocorrerá em áreas rurais dos municípios de Santarém, Prainha, Uruará e Medicilândia estado do Pará no período de 18/10/2021 a 21/10/2021.

Santarém (18/10/2021)	→	Prainha (18/10/2021)
Prainha (18/10/2021)	→	Uruará (19/10/2021)
Uruará (19/10/2021)	→	Medicilândia (21/10/2021)
Medicilândia (21/10/2021)	→	Santarém (21/10/2021)
Valor das Diárias:		536,22

PCDP 000077/21

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES

CPF do Proposto: 618.627.892-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Atividades de campo vinculado aos projetos de pesquisas: "Territorialidades em extensões na Fronteira Amazônica e "Apropriação Privada de Terras Pública por meio de Ferramentas de Política Ambiental". A viagem ocorrerá em áreas rurais dos municípios de Santarém, Prainha, Uruará e Medicilândia estado do Pará no período de 18/10/2021 a 21/10/2021.

Santarém (18/10/2021)	→	Prainha (18/10/2021)
Prainha (18/10/2021)	→	Uruará (19/10/2021)
Uruará (19/10/2021)	→	Medicilândia (21/10/2021)
Medicilândia (21/10/2021)	→	Santarém (21/10/2021)
Valor das Diárias:		536,22

Gabinete

PCDP 000082/21

Nome do Proposto: ERIELMA LOPES DE AMORIM

CPF do Proposto: 771.879.202-10

Cargo ou Função: TECNICO EM SANEAMENTO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: LOCAL – ITAITUBA (PA)
 DATA: 06/10/2021 – 08/10/2021
 MOTIVO: Realizar levantamento referente a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), fiscalização de contratos, ações de paisagismo e jardinagem no campi e parceria entre a UFOPA e Associação de recicladores

Santarém (06/10/2021)	→	Itaituba (08/10/2021)
Itaituba (08/10/2021)	→	Santarém (09/10/2021)

Valor das Diárias: 872,04

PCDP 000083/21

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA
CPF do Proposto: 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: LOCAL – ITAITUBA (PA) DATA: 06/10/2021 – 08/10/2021 MOTIVO: Realizar levantamento referente a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), ações de paisagismo e jardinagem no campi e parceria entre a UFOPA e Associação de recicladores

Santarém (06/10/2021)	→	Itaituba (08/10/2021)
Itaituba (08/10/2021)	→	Santarém (09/10/2021)

Valor das Diárias: 872,04

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000093/21

Nome do Proposto: GEFFERSON RAMOS RODRIGUES
CPF do Proposto: 045.381.426-38 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: A viagem tem por objetivo fazer uma visita técnica a Acervos da cidade de Óbidos (Museu, Prefeitura Municipal e da Arquidiocese), a fim de realizar diagnóstico do estado em que se encontra a documentação. A viagem ocorrerá no período de 06/10/2021 a 08/10/2021.

Santarém (06/10/2021)	→	Óbidos (08/10/2021)
Óbidos (08/10/2021)	→	Santarém (08/10/2021)

Valor das Diárias: 475,04

Gabinete

PCDP 000094/21

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO
CPF do Proposto: 512.733.902-10 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do Fórum Mundial de Bioeconomia no período de 18 a 20/10/2021, em Belém/PA.

Santarém (17/10/2021)	→	Belém (20/10/2021)
Belém (20/10/2021)	→	Santarém (20/10/2021)
Valor das Diárias:		871,49

PCDP 000108/21

Nome do Proposto: ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA
CPF do Proposto: 653.168.782-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO REFERENTE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CAMPI DA UFOPA EM ORIXIMINÁ NAS DATAS MENCIONADAS NO CRONOGRAMA INSERIDO NESTE SCDP. A SABER 21/10/2021 E 22/10/2021.

Santarém (20/10/2021)	→	Oriximiná (22/10/2021)
Oriximiná (22/10/2021)	→	Santarém (23/10/2021)
Valor das Diárias:		713,54

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 12

PCDP 000109/21

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
CPF do Proposto: 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DO FÓRUM MUNDIAL DE BIOECONOMIA NO PERÍODO DE 18 A 20/10/2021, EM BELÉM/PA.

Santarém (18/10/2021)	→	Belém (20/10/2021)
Belém (20/10/2021)	→	Santarém (20/10/2021)
Valor das Diárias:		750,79

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000110/21

Nome do Proposto: CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**CPF do Proposto:** 678.866.202-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – Congresso**Descrição Motivo:** Participação do Fórum de Bioeconomia, que ocorrerá em Belém, nos dias 18 a 20 de outubro.

Santarém (18/10/2021) → Belém (21/10/2021)

Belém (21/10/2021) → Santarém (21/10/2021)

Valor das Diárias: 713,82

PCDP 000111/21

Nome do Proposto: GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 100.528.037-16**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Fórum de Bioeconomia, que acontecerá em Belém, nos dias 18 a 20 de outubro.

Santarém (18/10/2021) → Belém (21/10/2021)

Belém (21/10/2021) → Santarém (21/10/2021)

Valor das Diárias: 713,82

PCDP 000112/21

Nome do Proposto: KARIANE MENDES NUNES**CPF do Proposto:** 526.147.862-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Fórum de Bioeconomia, que acontecerá em Belém, nos dias 18 a 20 de outubro.

Santarém (18/10/2021) → Belém (21/10/2021)

Belém (21/10/2021) → Santarém (21/10/2021)

Valor das Diárias: 713,82

PCDP 000114/21

Nome do Proposto: ROSA HELENA VERAS MOURAO**CPF do Proposto:** 170.285.073-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Fórum de Bioeconomia, nos dias 18 a 20 de outubro, em Belém-Pa.

Santarém (16/10/2021)	→	Belém (21/10/2021)
Belém (21/10/2021)	→	Santarém (21/10/2021)

Valor das Diárias: 1.115,02

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 12

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000115/21

Nome do Proposto: JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO**CPF do Proposto:** 614.773.892-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar estudantes atletas que representarão a equipe de handebol da Ufopa nos Jogos Universitários Brasileiros que ocorrerão em Brasília-DF no período de 10 a 18 de outubro de 2021.

Santarém (10/10/2021)	→	Brasília (18/10/2021)
Brasília (18/10/2021)	→	Santarém (18/10/2021)

Valor das Diárias: 1.896,60**Gabinete**

PCDP 000117/21

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE, NAQUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		338,61

PCDP 000118/21

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE. NAOUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000119/21

Nome do Proposto: MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA
CPF do Proposto: 943.381.752-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE. NAOUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000120/21

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR
CPF do Proposto: 872.771.072-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 12

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE. NAOUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000121/21

Nome do Proposto: MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA**CPF do Proposto:** 949.656.842-49**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE. NAOUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000122/21

Nome do Proposto: ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER**CPF do Proposto:** 939.583.582-68**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE, NAQUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000123/21

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE, NAQUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000125/21

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS
CPF do Proposto: 015.383.272-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE, NAQUELAS CIDADES.

Itaituba (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Itaituba (07/10/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 12

Valor das Diárias: 275,61

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000126/21

Nome do Proposto: OTTO NARRY TAVARES DA SILVA
CPF do Proposto: 510.950.842-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO "15 PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE O PREGÃO", NO PERÍODO DE 25 A 29/10/21, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

Santarém (24/10/2021)	→	Foz do Iguaçu (29/10/2021)
Foz do Iguaçu (29/10/2021)	→	Santarém (30/10/2021)
Valor das Diárias:		1.365,65

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000127/21

Nome do Proposto: DANIELLE WAGNER SILVA
CPF do Proposto: 746.103.252-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com gestores da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e visita técnica às futuras instalações do curso de Agronomia em Rurópolis, no dia 01/10/2021.

Santarém (01/10/2021)	→	Rurópolis (01/10/2021)
Rurópolis (01/10/2021)	→	Santarém (01/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000128/21

Nome do Proposto: IOLANDA MARIA SOARES REIS
CPF do Proposto: 693.009.412-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com gestores da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e visita técnica às futuras instalações do curso de Agronomia em Rurópolis, no dia 01/10/2021.

Santarém (01/10/2021)	→	Rurópolis (01/10/2021)
Rurópolis (01/10/2021)	→	Santarém (01/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000129/21

Nome do Proposto: LAISE DEANNE QUEMEL SANTOS
CPF do Proposto: 721.461.412-04 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com gestores da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e visita técnica às futuras instalações do curso de Agronomia em Rurópolis, no dia 01/10/2021.

Santarém (01/10/2021)	→	Rurópolis (01/10/2021)
Rurópolis (01/10/2021)	→	Santarém (01/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000130/21

Nome do Proposto: MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE

CPF do Proposto: 010.300.182-43

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 12

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com gestores da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e visita técnica às futuras instalações do curso de Agronomia em Rurópolis, no dia 01/10/2021.

Santarém (01/10/2021)	→	Rurópolis (01/10/2021)
Rurópolis (01/10/2021)	→	Santarém (01/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000131/21

Nome do Proposto: MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

CPF do Proposto: 509.623.102-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com gestores da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e visita técnica às futuras instalações do curso de Agronomia em Rurópolis, no dia 01/10/2021.

Santarém (01/10/2021)	→	Rurópolis (01/10/2021)
Rurópolis (01/10/2021)	→	Santarém (01/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

Gabinete

PCDP 000132/21

Nome do Proposto: ALAN CLEYTON DA SILVA

CPF do Proposto: 692.639.812-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE, NAQUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)
		Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000133/21

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA

CPF do Proposto: 939.868.072-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Para realizar visita técnica na obra de ampliação do bloco de banheiros do Campus de Óbidos. No período de 28 a 29/10/21

Santarém (28/10/2021)	→	Óbidos (29/10/2021)
Óbidos (29/10/2021)	→	Santarém (29/10/2021)
		Valor das Diárias: 318,86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000134/21

Nome do Proposto: VALERIA MOURAO DE MOURA

CPF do Proposto: 011.678.013-42

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional – Congresso

Descrição Motivo: Participação no Fórum de Bioeconomia, que acontecerá em Belém, nos dias 18 a 20 de outubro.

Santarém (16/10/2021)	→	Belém (21/10/2021)
Belém (21/10/2021)	→	Santarém (21/10/2021)
		Valor das Diárias: 1.198,30

PCDP 000135/21

Nome do Proposto: LIDIANE DE MELO ARAUJO
CPF do Proposto: 780.798.882-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO "15 PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE O PREGÃO", NO PERÍODO DE 25 A 29/10/21, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

Santarém (24/10/2021)	→	Foz do Iguaçu (29/10/2021)
Foz do Iguaçu (29/10/2021)	→	Santarém (30/10/2021)
Valor das Diárias:		1.141,40

PCDP 000136/21

Nome do Proposto: DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 001.405.912-65 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO "15 PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE O PREGÃO", NO PERÍODO DE 25 A 29/10/21, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

Santarém (24/10/2021)	→	Foz do Iguaçu (29/10/2021)
Valor das Diárias:		964,40

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000138/21

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA
CPF do Proposto: 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Descrição Motivo: Realizar levantamento referente a execução do PLS, ao paisagismo e jardinagem da UFOPA em ORIXIMINÁ, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

Santarém (20/10/2021)	→	Oriximiná (22/10/2021)
Oriximiná (22/10/2021)	→	Santarém (22/10/2021)
Valor das Diárias:		625,04

Câmpus de Itaituba

PCDP 000140/21

Nome do Proposto: SANATIEL DA SILVA GRAMOSA**CPF do Proposto:** 625.497.403-78**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional – Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE REVIT INTRODUTORIO EM SANTARÉM NO PERIODO DE 18 A 22/10/2021, ONDE A SINFRA PREPARA UMA SEMANA DE IMERSÃO NOS TREINAMENTOS QUE CONCEDERÃO APRENDIZADO/ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS AS AREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Itaituba (17/10/2021)	→	Santarém (23/10/2021)
Santarém (23/10/2021)	→	Itaituba (23/10/2021)

Valor das Diárias: 1.308,69**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000141/21

Nome do Proposto: ERIELMA LOPES DE AMORIM**CPF do Proposto:** 771.879.202-10**Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 12

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar levantamento referente a execução do PLS, ao paisagismo e jardinagem da UFOPA em ORIXIMINÁ, no período de 20/10/2021 a 22/10/2021.

Santarém (20/10/2021)	→	Oriximiná (22/10/2021)
Oriximiná (22/10/2021)	→	Santarém (22/10/2021)

Valor das Diárias: 625,04**Gabinete**

PCDP 000142/21

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA**CPF do Proposto:** 939.868.072-68**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica na obra de reforma e ampliação do bloco de laboratórios do Campus de Oriximiná. No período de 21 a 22/10/21

Santarém (21/10/2021)	→	Oriximiná (22/10/2021)
Oriximiná (22/10/2021)	→	Santarém (22/10/2021)
Valor das Diárias:		540,86

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000143/21

Nome do Proposto: ALEFF EDSON CARDOSO SOARES**CPF do Proposto:** 988.944.392-91**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)
Valor das Diárias:		3.995,50

PCDP 000144/21

Nome do Proposto: MARCELO ARAUJO DA SILVA**CPF do Proposto:** 010.386.232-35**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

Gabinete

PCDP 000145/21

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 12

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICO JUNTO À CÂMARA DE DEPUTADOS NOS DIAS 25 E 26/10/20 EM BRASÍLIA.

Santarém (24/10/2021)	→	Brasília (27/10/2021)
Brasília (27/10/2021)	→	Santarém (27/10/2021)

Valor das Diárias: 1.156,39

PCDP 000148/21

Nome do Proposto: MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS**CPF do Proposto:** 595.214.062-91**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** AULA INAUGURAL DA UFOPA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E NOVO PROGRESSO NOS DIAS 06 E 07/10/2021, RESPECTIVAMENTE. NAOUELAS CIDADES.

Santarém (06/10/2021)	→	Rurópolis (06/10/2021)
Rurópolis (06/10/2021)	→	Novo Progresso (07/10/2021)
Novo Progresso (07/10/2021)	→	Santarém (07/10/2021)

Valor das Diárias: 223,86

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000149/21

Nome do Proposto: DEJAYNE OLIVEIRA DE SOUSA**CPF do Proposto:** 037.039.582-43**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

PCDP 000150/21

Nome do Proposto: LARISSA ADNA NEVES SILVA

CPF do Proposto: 022.418.872-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

PCDP 000151/21

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 12

Nome do Proposto: LIGIA DE SOUSA MOTA

CPF do Proposto: 026.513.482-01

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

PCDP 000152/21

Nome do Proposto: WANDERSON FARIAS SILVA

CPF do Proposto: 028.597.462-93

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)
Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

Câmpus de Itaituba

PCDP 000153/21

Nome do Proposto: HILBERTH ROGERIO ROCHA VIANA

CPF do Proposto: 898.045.202-06

Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE REVIT INTRODUTORIO EM SANTARÉM NO PERIODO DE 18 A 22/10/2021, ONDE A SINFRA PREPARA UMA SEMANA DE IMERSÃO NOS TREINAMENTOS QUE CONCEDERÃO APRENDIZADO/ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS AS AREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Itaituba (17/10/2021)	→	Santarém (23/10/2021)
Santarém (23/10/2021)	→	Itaituba (23/10/2021)

Valor das Diárias: 1.286,40

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000154/21

Nome do Proposto: WALDEMIR REBELO DA SILVA**CPF do Proposto:** 007.088.422-67**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 31/10 a 21/11/2021 nos municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

Santarém (31/10/2021)	→	Belém (31/10/2021)
Belém (31/10/2021)	→	Tailândia (11/11/2021)
Tailândia (11/11/2021)	→	Breu Branco (20/11/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 12

Breu Branco (20/11/2021)	→	Belém (21/11/2021)
Belém (21/11/2021)	→	Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.995,50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000158/21

Nome do Proposto: ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 601.317.562-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião com IDEFLOR, EMBRAPA e SECTET, período de 27 a 29 de outubro de 2021, Belém – Pará, para tratativas relacionadas a projetos institucionais.

Santarém (27/10/2021)	→	Belém (30/10/2021)
Belém (30/10/2021)	→	Santarém (30/10/2021)

Valor das Diárias: 734,64

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 12